



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VI – OUTUBRO 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 10 de 31/10/2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor
Maurício Lehmann



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Portarias | 004 |
| Ordens de Serviço | 110 |
| Instruções Normativas | 123 |
| Editais e Extratos de Editais | 126 |
| Contratos | 128 |
| Substituição Remunerada | 132 |
| Licenças Homologadas | 141 |
| Averbações | 153 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.402/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 117/2015 – PROAD/REI/IFC de 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, matrícula Nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, no período de 03/10/2015 a 10/10/2015, para usufruto no período de 24/10/2015 a 31/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.403/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001808/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1105042, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 02/10/2015 a 31/11/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.404/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001758/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora LUISA WOLKER FAVA, Matrícula 1858151, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 26/08/2015 a 23/12/2015, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.405/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001818/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora LUISA WOLKER FAVA, Matrícula 1858151, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 24/12/2015 a 21/02/2016 de acordo com Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.406/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001181/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, Matrícula 1455442, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado(a) no campus Rio do Sul, nos períodos de 16/09/2015 a 13/01/2016 e de 14/01/2016 a 13/03/2016 de acordo com Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.407/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001180/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, Matrícula 1455442, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado(a) no campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.408/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001182/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, Matrícula 1455442, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado(a) no campus Rio do Sul, a partir de 18/09/2015. Dependente: ARTHUR BERNARDO FERREIRA BECKER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.409/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.01398/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADALBERTO MANOEL DA SILVA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251177, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor

PORTARIA Nº 2.410/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.01400/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JONATHAN ACHE DIAS, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251200, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.411/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001656/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DAVI CEZAR DA SILVA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1085049, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.412/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001053/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AMAURI CARBONI BITENCOURT, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2103413, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.413/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23474.000465/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) THIAGO SOUZA ARAUJO, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2053685, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.414/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000388/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO BUTZEN, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811137, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.415/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000519/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA HENTZ, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2057317, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.416/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000520/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GIANPAULO ALVES MEDEIROS, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2046008, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.417/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000521/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1812105, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.418/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000522/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CAMILA DE CARLI, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1917799, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.419/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.002126/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, em exercício na Reitoria, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811291, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.420/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002773/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HENRIQUE SCHETINGER FILHO, lotado no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1096371, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.744/2015, de 28 de julho de 2015, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, matrícula nº 2963550, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º [...], Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02 [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º [...], Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02 [...].”

Blumenau, 01 de Outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.421/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23473.000149/2014-31, e no Memorando nº 894/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 01/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR ao servidor GILMAR JOSE FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1580530, lotado no Campus Blumenau, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do Artigo 132 da Lei nº 8.112/90, por infração aos artigos 13, § 5º, 20, incisos I e II, 95, 96, 116, incisos I, II, III e X, 117, inciso I, 118, parágrafos 1º e 3º; c/c Artigos 128 e 132, Incisos, I, II, III, VI e XI da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.390/2015, de 29 de setembro de 2015, publicada no D.O.U Nº 187 de 30/09/2015, que EXONERA, o(a) servidor(a) RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria,

ONDE SE LÊ:

“ [...] Processo nº 23348.000343/2015-33 [...].”

LEIA-SE:

“ [...] Processo nº 23348.003173/2015-49 [...].”

Blumenau, 02 de Outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.422/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, matrícula nº 2124542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 05/10/2015 a 09/10/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 16/11/2015 a 20/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.423/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 904/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000909/2015-27, instituído pela Portaria nº 1.232/2015, de 25/05/2015, publicada no D.O.U nº 98 de 26/05/2015, nos termos do Artigo 167, § 4º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.424/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 049/2015 – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFC de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, matrícula 1950814, CPF: 382.491.549-91 para atuar como fiscal administrativo e o servidor RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, matrícula 2163028, CPF: 802.896.739-68 para atuar como fiscal substituto do contrato abaixo discriminado:

| | |
|----------|---|
| 082/2015 | Processo nº: 23348.000669/2015-61 Pregão Eletrônico nº 006/2015 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de recepção Contratada: Empresa Josué Farias Dal Degan - EPP – CNPJ: 07.593.524/0001-82 Valor: 68.298,00 Vigência: 05/10/2015 a 04/10/2016 Publicação DOU: nº 190, seção 3, página 49 de 05/10/2013 |
|----------|---|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.425/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002588/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2372553, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 13/08/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.426/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002851/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Pintor de Const. Cênica e Paineis, matrícula 1159385, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, no período de 05/10/2015 a 02/01/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.427/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002772/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811380, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.428/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002779/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELIANE DUTRA DE ARMAS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2200599, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.429/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002778/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811967, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.430/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002780/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1567643, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.431/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002781/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ISADORA BALSINI LUCIO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1554262, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.432/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002782/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1507972, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.433/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002784/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA AMELIA PELLIZZETTI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2613364, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.434/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002787/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSSANO LINASSI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1812919, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.435/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000963/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2056685, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.436/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.000964/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2109258, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.234/2015, de 14 de setembro de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2103577, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio,

ONDE SE LÊ:

“ [...] em regime de Dedicção Exclusiva.”

LEIA-SE:

“ [...] em regime de 20 horas semanais.”

Blumenau, 05 de Outubro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.240/2015, de 14 de setembro de 2015, que CONCEDE Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DENISE MOREIRA GASPAROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1002637, lotado(a) no Campus Videira,

ONDE SE LÊ:

“ [...] em regime de Dedicção Exclusiva.”

LEIA-SE:

“ [...] em regime de 20 horas semanais.”

Blumenau, 05 de Outubro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.403/2015, de 01 de outubro de 2015, que CONCEDE Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1105042, lotado(a) no Campus Concórdia,

ONDE SE LÊ:

“ [...] no período de 02/10/2015 a 31/11/2015 [...].”

LEIA-SE:

“ [...] no período de 02/10/2015 a 30/11/2015 [...].”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Blumenau, 05 de Outubro de 2015
NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.437/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 216/2015 – DIDES/REITORIA/IFC de 06/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/10/2015, o(a) servidor(a) ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO, ocupante do cargo de Arquiteto(a) e Urbanista, redistribuída pela portaria MEC nº 2.388/2015, de 11 de setembro de 2015, na Coordenação Geral de Engenharia do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.438/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 95/2015 – PROPI/REITORIA/IFC de 06/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CLADÉCIR ALBERTO SCHENKE, matrícula nº 2095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 08/10/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 26/10/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.439/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 909/2015/REITORIA/IFC de 06/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Responsável pela avaliação dos bens de Tecnologia da Informação - TI recebidos em doação da Receita Federal:

ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1837692, em lotado na Reitoria; JACKSON ALESSANDRO STUHLER, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 2020201, lotado na Reitoria; e JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 2124788, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.440/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001422/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, Matrícula 2021417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Araquari, no período de 21/09/2015 a 25/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.441/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001423/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, Matrícula 2021417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.442/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001424/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, Matrícula 2021417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Araquari, a partir de 29/09/2015. Dependente: ELISA MAY HREISEMNOU DO ROSÁRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.443/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23474.000486/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO DA ROSA GONCALVES, lotado(a) No Campus Ibirama, matrícula nº 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.444/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001136/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELENITA MARIA MARCHI ALVES, lotado(a) No Campus Rio do Sul, matrícula nº 1207936, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 16/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.445/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001139/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER, lotado(a) No Campus Rio do Sul, matrícula nº 1207933, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 16/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.446/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001130/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OSMAR GUTJAHR, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1207016, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 26/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.447/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001137/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1207380, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.448/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001131/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADRIANO BECKER, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1602832, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.449/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.000730/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EMILIA CRISTINA SCHLEMPER, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1203789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.450/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23474.000483/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula nº 2083030, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma de Tecnólogo em Processos Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.451/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23474.000487/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RODRIGO DA ROSA GONCALVES, lotado(a) No Campus Ibirama, matrícula nº 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Turma 3/2015 – Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2015 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; Formação Empreendedora, com carga horária de 90 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.452/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1160544; ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1812368; ODILON BATISTA SOARES, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1106324; CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, Matrícula nº 2346168; GIANE MARIA BOSI, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 2166947 (Integrante do NAPNE/Reitoria); IARA MANTOANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1883457 (Integrante do NAPNE/Reitoria); SANY REGINA SARDA JUSTI ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete, Matrícula nº 2774392; ANDRÉIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MICHELE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1835816; RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1848584; TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2124709, VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1986768, RICARDO TOLEDO BERGAMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924 e, MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169885, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Assistente em Administração (Concurso Público do Edital nº 259/2013) com lotação na Reitoria, e para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Concurso Público do Edital nº 048/2015) com lotação no Campi de Brusque e Sombrio.

Art. 2º - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

V - o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

Art. 3º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.453/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002852/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEONARDO HOINASKI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1011382, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.454/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001428/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GREICE ANE BARBIERI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1091826, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.455/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001698/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CINTIA FERNANDES DA SILVA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1218775, Classe DI, Nível 1,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.456/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001397/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VINICIUS FARIA CULMANT RAMOS, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1214701, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.457/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001218/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) WESLEY DOS REIS BEZERRA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251943, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.458/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23476.001159/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251240, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.459/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.000487/2014-17,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – REMOVER a partir de 08/10/2015, o(a) servidor(a) JACKSON MALLMANN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1907024, do Campus Avançado Sombrio para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.460/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.000485/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 08/10/2015, o(a) servidor(a) LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1828624, do Campus Araquari para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.461/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 96/2015 – PROPI/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/10/2015, os trabalhos da Comissão Responsável pelo Estudo da Viabilidade de Implantação da Jornada Flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, designada pela Portaria nº 1.438/2015, de 19 de junho de 2015, prorrogada inicialmente pela Portaria nº 1.702/2015, de 17/07/2015 e Portaria nº 2.096/2015, de 01/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.462/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001426/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada Reduzida de Trabalho para Jornada integral, do servidor ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, Matrícula nº 2169079, lotado no Campus Araquari, de 30 (trinta) horas semanais, e 6 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com remuneração integral, a partir de 05/10/2015, de acordo com o Art. 5º, § 3º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.463/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23351.001882/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA LISSAK, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 2242928,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação para a Diversidade, com ênfase em Educação de Jovens e Adultos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.464/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MAT. | PROCESSO | CAMPUS | RESUL | NÍVEL | EFEITOS |
|------------------------------|---------|----------------------|-------------|-------|-------|------------|
| LUIZ FELIPE UNGERICH | 2456317 | 23350.000661/2014-74 | CAMBORIÚ | APTO | III | 01/03/2013 |
| MELISSA MEIER | 1988103 | 23350.000658/2014-51 | CAMBORIÚ | APTA | III | 01/03/2013 |
| GERSON CARLOS SAISS | 2102086 | 23350.00714/2014-57 | CAMBORIÚ | APTO | III | 17/03/2014 |
| ANDREA C. GOMES MONTEIRO | 1818946 | 23350.000833/2014-18 | CAMBORIÚ | APTA | II | 26/09/14 |
| JAIR JACOMO BERTUCINI JUNIOR | 1188286 | 23351.000865/2014-03 | CONCÓRDIA | APTO | III | 01/03/2013 |
| ITAMAR ANTONIO RODRIGUES | 1893292 | 23352.000833/2014-90 | FRAIBURGO | APTO | III | 01/03/2013 |
| ROSE MARI KLEPA SCHEFFER | 1902175 | 23474.000173/2014-61 | IBIRAMA | APTA | II | 01/03/2013 |
| ILYUSHIN ZAAK SARAIVA | 1091130 | 23475.000251/2014-17 | LUZERNA | APTO | II | 03/11/2014 |
| ROSANA DA SILVA CUBA | 2141586 | 23475.000252/2014-61 | LUZERNA | APTA | III | 25/11/2014 |
| ISABEL CRISTINA HENTZ | 2057317 | 23475.000216/2014-06 | LUZERNA | APTA | III | 22/10/2014 |
| RENON STEINBACH CARVALHO | 1810864 | 23353.000639/2014-02 | RIO DO SUL | APTO | III | 01/03/2013 |
| SOLANGE AP. OLIVEIRA HOELLER | 1843283 | 23353.000565/2014-04 | RIO DO SUL | APTA | III | 01/03/2013 |
| BENILDE MARIA CERVO | 1109214 | 23354.000713/2014-72 | ST ROSA SUL | APTA | III | 01/03/2013 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.465/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23474.000468/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA TOMASI, lotado(a) No Campus Ibirama, matrícula nº 2083580, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.466/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003203/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AURELIO FERREIRA DA SILVA, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1659414, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.467/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001210/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GEISA ISILDA FERREIRA ESTEVES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1138803, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.468/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002814/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1158372, no período de 09/10/2015 a 18/10/2016, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de missão científica de aperfeiçoamento em técnicas de melhoramento da produção apícola, que acontecerá nas cidades de Rivera e Artigas - Uruguai e nas cidades de Concordia, Maciá e Rafaela – Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.469/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o teor do Memorando nº 334/2015 – COOPAD/REITORIA/IFC de 28/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis ADAILTON BORGES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Matrícula SIAPE 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, ocupante do cargo de Administrador, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, matrícula SIAPE 1579136 e JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria do IFC, matrícula SIAPE 1786519, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processante, nos termos do Artigo 149, Caput da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo nº 23348.003060/2015-43.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.470/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o teor do Memorando nº 333/2015 – COOPAD/REITORIA/IFC de 28/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a comissão Processante designada pela Portaria nº 1.491/2015, de 29/06/2015, publicada no D.O.U nº 122 de 30/06/2015, relativa ao Processo nº 23348.001320/2015-46.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores estáveis ADAILTON BORGES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Matrícula SIAPE 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, ocupante do cargo de Administrador, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, matrícula SIAPE 1579136 e JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria do IFC, matrícula SIAPE 1786519, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processante, nos termos do Artigo 149, Caput da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar denúncias constantes no Processo nº 23353.064944/2014-14.

Art. 3º – Fica a cargo da Comissão Processante, ora designada, o aproveitamento ou não dos atos legais praticados pelas Comissões desconstituídas.

Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.471/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001395/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RENATA DA SILVA HEYING, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1164891, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.472/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23474.000469/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDA TOMASI, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2083580, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Ética e Administração Pública – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; Gestão de Informações na Administração Pública Federal, com carga horária de 28 horas; totalizando a carga horária de 68 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.473/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.001051/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO QUEIROZ ARAUJO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1586783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Licitação, com carga horária de 120 horas, e o aproveitamento de 90 horas do curso apresentado anteriormente de Capacitação em Administração Pública, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.474/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta nos Artigos 22 a 28 do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense:

ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, matrícula 1091130, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, membro representante dos docentes, como Presidente;

ALDO KAESTNER, membro representante da Sociedade Civil;

CLAUDIA DAMO BERTOLI, matrícula 2169896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, membro representante dos docentes;

LEANDRO CAVALARI, membro representante dos Egressos;

FERNANDO JOSE TAQUES, matrícula 1683508, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, membro representante dos dirigentes;

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.475/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta nos Artigos 22 a 28 do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense:

ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, matrícula 1830781, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, membro representante dos docentes, como Presidente;

PAULO ARMANDO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, membro representante da Sociedade Civil;

PAULO CESAR RODACKI GOMES, matrícula 1929943, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, membro representante dos dirigentes;

IDA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1756742, Técnica da Laboratório, lotado(a) no Campus Ibirama, membro representante dos Técnicos-administrativos em Educação;

LARIANE DAVILA BORGES DE OLIVEIRA, membro representante dos Discentes;

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.476/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta nos Artigos 22 a 28 do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Administração e Planejamento (Orçamento, Finanças e Regência Patrimonial) do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense:

LUAN CIZESKI DE LORENZI, membro representante dos Discentes, como Presidente;

EDUARDO BUTZEN, matrícula 1811137, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, membro representante dos dirigentes;

SIDNEI SKARBEEK, matrícula 2009523, Engenheiro, lotado(a) no Campus Araquari, membro representante dos Técnicos-administrativos em Educação;

ANDERSON CORREA GONCALVES, matrícula 2165614, Técnico em Agropecuaria, lotado(a) no Campus Videira, membro representante dos Técnicos-administrativos em Educação;

EWALDO GRAMKOW, membro representante da Sociedade Civil;

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.477/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta nos Artigos 22 a 28 do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Humano e Social do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense:

CARLOS DA SILVA PATEIS, matrícula 1766294, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, membro representante dos docentes, como Presidente;

ROGERIO LUIS KERBER, matrícula 0387352, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, membro representante dos dirigentes;

MICHEL FELIPE MESALIRA, membro representante dos discentes;

GIANE CARMEM ALVES CARVALHO, membro representante da Sociedade Civil;

LAURI CAETANO RODIO, matrícula 1106205, Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, membro representante dos Técnicos-administrativos em Educação;

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.478/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta nos Artigos 22 a 28 do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimento e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense:

ALEX FABIANO WEHRLE, matrícula 2056685, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Avançado Sombrio, membro representante dos docentes, como Presidente;

RODRIGO HELMANN, membro representante dos Discentes;

GUILHERME AUGUSTO HÄSER, membro representante dos Discentes;

MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula 1753597, Pedagoga, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos- administrativos;

AMIR TAUILLE, matrícula 1565509, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus São Francisco do Sul, membro representante dos dirigentes;

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.479/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001042/2015-91

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) RUBENS KUCHENBECKER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1457765, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Blumenau, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 15/09/2014. Não utiliza contagem de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.480/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001032/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ RICARDO URIARTE, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1813535, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.481/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001031/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VALDIR STUMM JUNIOR, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811735, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.482/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001051/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) THALIA CAMILA COELHO, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1932014, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.483/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001049/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1930478, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.484/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001033/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLOS DA SILVA PATEIS, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1766294, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.485/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23475.000504/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EWERTON LUIZ SILVA, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2056378, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.486/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23475.000502/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1931320, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.487/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23475.000503/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KATIELLE DE MORAES BILHAN, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1924654, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.488/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23352.001670/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2753310, lotado(a) no Campus Videira, no período de 30 (trinta) dias, no período de 30/11/2015 a 29/12/2015, referente ao período aquisitivo de 28/01/2010 a 27/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.489/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23350.002762/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ELISANGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 2357020, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Turismo e Hotelaria, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI no período de 01/09/2015 a 01/07/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.490/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23353.000961/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, “Sub Judge”, o Afastamento Integral do(a) servidor(a) EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1788584, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Educação, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, no período de 13/10/2015 a 13/10/2018, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.491/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta Processo nº 23473.001464/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MICHELE SAVARIS, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2254221, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.492/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000713/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) BENILDE MARIA CERVO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1109214, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.493/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000565/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843283, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.494/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000639/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RENON STEINBACH CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810864, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.495/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000216/2014-06,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA HENTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2057317, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 22/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.496/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000833/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1893292, lotado(a) no Campus Fraiburgo, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.497/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000865/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JAIR JACOMO BERTUCINI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1188286, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.498/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000658/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1988103, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.499/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000661/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2456317, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.500/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000714/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102086, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.501/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000252/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2141586, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.502/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000833/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1818946, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/09/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.503/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000173/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ROSE MARI KLEPA SCHEFFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902175, lotado(a) no Campus Ibirama, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.504/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.464/2015, de 08 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000251/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1091130, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 03/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.505/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando o que consta no processo nº 23350.002923/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1755556, lotado(a) no Campus Camboriú, em Colaboração Esporádica, para ministrar palestra e participar na mesa do Seminário Regional de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação, na cidade de Rio do Sul - SC, no dia 13/10/2015 no período matutino, nos termos do Art. 21, inciso VIII da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.506/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.000301/2015-01, e considerando, ainda, que os trâmites para efetivação da remoção foram iniciados previamente à realização do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º – EFETIVAR A REMOÇÃO a partir de 13/10/2015, do(a) servidor(a) LARISSA MAAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1812042, do Campus Camboriú para o Campus Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.507/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.000202/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir de 21/08/2015, a cessão da servidora GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1987344, lotada no Campus Araquari, autorizada por meio da Portaria 452/2014 de 11/03/2014, para ocupar o cargo de Diretora do Centro de Formação e apoio à Educação a Distância, junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.508/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001232/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, matrícula 1103874, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 02/11/2015 a 30/01/2016, referente ao período aquisitivo de 30/01/2010 a 29/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.509/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.0019607/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, Matrícula nº 1105042, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 28/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.510/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001162/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ANDRE KUHN RAUPP, Matrícula 1810848, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Rio do Sul, no período de 06/09/2015 a 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.511/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000626/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANTONIO COSMO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula nº 2247997, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.512/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001177/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2254448, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.513/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000948/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) THIAGO JAVARONI PRATI, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251088, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.514/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000629/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CRISTIANE DENISE VIDAL, lotado(a) no Campus Brusque, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1010302, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.515/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002893/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNO CARLESSO AITA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2255081, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.516/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001176/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VITOR MATEUS MORAES, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2254380, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.517/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001719/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2254344, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.518/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002868/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMOES, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1445626, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.519/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000950/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DAVID ROZA JOSE, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2251044, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.520/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001175/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SARA REGINA DA ROSA PINTER, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1105161, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.521/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000952/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1088031, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.522/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002892/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1646542, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.523/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002867/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE DOMINGOS PEREIRA, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 1159388, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para, Padrão de Vencimento 16, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.524/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002894/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE MARQUES DE ALMEIDA, lotado(a) No Campus Camboriú, matrícula nº 0362724, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para, Padrão de Vencimento 16, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.525/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001138/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OSVALDO BLUNING, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2174058, ocupante do cargo de Tratorista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 09/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.526/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001215/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CINTIA MARA GILZ GEISER, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1843278, ocupante do cargo de Administrador(a), Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Empreendedorismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.527/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23476.001151/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADALTO AIRES PARADA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1812947, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.528/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001694/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1095425, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.529/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001332/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO DA SILVA, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1800407, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.530/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001881/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIBEL BARBOSA DA CUNHA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1928618, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.531/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001880/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AMANDA DAVILA CARVALHO, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2714672, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.532/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001331/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBILSON ANTONIO WEBER, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2356802, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.533/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001069/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2057392, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.534/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001065/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDERSON SARTORI, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1814418, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.535/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000624/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 28/09/2015, ao(à) servidor(a) VANESSA COELHO DOS REIS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1755652, lotada no Campus Brusque, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.536/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001056/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRE ALESSANDRO STEIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1814526, lotado(a) no Campus Rio do Sul, da Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 21/08/2015, referente a titulação de Mestre em Computação Aplicada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.537/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002865/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VENANCIA PEREIRA MELO, ocupante do cargo de Cozinheiro(a), matrícula 1160148, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, no período de 12/10/2015 a 10/11/2015, referente ao período aquisitivo de 09/09/2014 a 08/09/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.538/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 114/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| JORGE CESAR DE ARAUJO PIRES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes Música | DI 01 | 954031 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.539/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 124/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|---|-------------------------|-----------------|
| PATRICIA MORALIS CARAMORI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Especial | DI 01 | 588493 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.540/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 124/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------|--|-------------------------|-----------------|
| MAGALI DIAS DE SOUZA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Especial | DI 01 | 944937 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.541/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, BEATRIZ SILVEIRA CASTRO FILGUEIRAS, feita através da Portaria nº 2.164/2015, de 09 de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 10/09/2015, seção 2, página 20, para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.542/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Gestão de Desastres, HALINE DEPINÉ ANESI, feita através da Portaria nº 2.165/2015, de 09 de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 10/09/2015, seção 2, página 20, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.543/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003285/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 13/10/2015, a servidora TAMIRES TONIOTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2124709, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Coordenador de Pagamento de Pessoal, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.544/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 174/2015/PRODHS/Reitoria/IFC de 08/10/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria Nº 1.341/2015, de 10 de junho de 2015, alterada pela Portaria nº 2.211/2015, De 10 de setembro de 2015, que designa os servidores para constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto Sensu dos servidores Técnico-administrativos em Educação, lotados na Reitoria do IFC, conforme segue:

- DISPENSAR a servidora ANA PAULA FASSINA, Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 2133161, lotada na Reitoria;
- DESIGNAR a servidora ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador(a), Matrícula nº 1786317, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.545/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 174/2015/PRODHS/Reitoria/IFC de 08/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.428/2015, de 19 de junho de 2015, alterada pela Portaria nº 2.212/2015, de 10 de setembro de 2015, que designa os servidores para constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo para participação dos servidores Técnico-administrativos em Educação, lotados na Reitoria do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC), conforme segue:

- DISPENSAR a servidora ANA PAULA FASSINA, Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 2133161, lotada na Reitoria;
- DESIGNAR a servidora ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador(a), Matrícula nº 1786317, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.546/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003286/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13/10/2015, o(a) servidor(a) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1986768, do Cargo de Coordenação-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.547/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003270/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 15/10/2015, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 672050, ocupado por JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, matrícula nº 1453320, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, em exercício na Reitoria, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.548/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003696/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15/10/2015, o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1453320, do Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.549/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003697/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15/10/2015, o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, Matrícula 2453320, para o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Pessoas, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.470/2015, de 08 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, seção 2, pág 22,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – DESTITUIR, a comissão Processante designada pela Portaria nº 1.491/2015, de 29/06/2015, publicada no D.O.U nº 122 de 30/06/2015, relativa ao Processo nº 23348.001320/2015-46.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – DESTITUIR, a comissão Processante designada pela Portaria nº 1.275/2015, de 01 de junho de 2015, publicada no D.O.U nº 103 de 02/06/2015, relativa ao Processo nº 23353.064944/2014-14.”

Blumenau, 14, de Outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.311/2015, de 17 de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 22/09/2015, seção 2, pág 15,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 22/09/2015, o cargo de Técnica em Agropecuária, código de vaga nº 835147, ocupado por MIRELA BERNIERI, matrícula nº 2616051, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 22/09/2015, o(a) servidor(a) MIRELA BERNIERI, matrícula nº 2616051, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Camboriú, código de vaga nº 835147, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.”

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor

PORTARIA Nº 2.550/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001260/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROGERIO SOUSA PIRES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2253759, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.551/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23473.001463/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CASSIO ESPINDOLA ANTUNES, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2254174, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.552/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001657/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VALDINEI MARCOLLA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1491378, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.553/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 058/2015 – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFC de 13/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, matrícula 2018749, CPF: 047.104.329-02 para atuar como fiscal do contrato abaixo discriminado:

| | |
|---------|--|
| 01/2014 | Inexigibilidade nº 01/2014 Processo nº: 23348.001547/2013-20 Objeto: Publicação no Diário Oficial da União – firmado com a Imprensa Nacional |
|---------|--|

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 192/2015 de 28 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.554/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001902/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELISAMA RODE BOEIRA SUZANA, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2207971, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.555/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002813/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DIANA CUGLOVICI ABRAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Camboriú, Matrícula nº 1821622, no período de 14/11/2015 a 21/11/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de Workshop sobre treinamento e reprodução de cães-guia (Workshop For Latin American Guide Dog Organizations) na Instituição Guiding Eyes for the Blind, em Nova Yorque - Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.556/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no OFÍCIO Nº 007/C.P de 15/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/10/2015, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.929/2015, de 17 de Agosto de 2015, publicada no D.O.U em 18/08/2015, seção 2, pág. 21, nos termos do Art. 152, Caput, da lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no Processo nº 23352.001130/2015-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.468/2015, de 08 de outubro de 2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, seção 2, pág 21, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1158372 lotado no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º [...] no período de 09/10/2015 a 18/10/2016 [...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º [...] no período de 09/10/2015 a 18/10/2015 [...] .”

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor

PORTARIA Nº 2.557/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002813/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula 1187949, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, referente ao período aquisitivo de 16/01/2006 a 15/01/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.558/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002788/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2200599, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 10/12/2015 a 07/02/2016, referente ao período aquisitivo de 13/09/2010 a 12/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.559/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Documento nº 23352.001738/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2.085/2015, de 01 de setembro de 2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de estudos para implementar um processo de avaliação de desempenho dos gestores vinculada ao alcance dos resultados da unidade, bem como um processo para seleção destes, baseado em competências, que seja formal, conforme segue:

- DISPENSAR a servidora SABRINA REBELO SCHMITT – Assistente em Administração, Matrícula Nº 1886209 – Representante do campus Fraiburgo;

- DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO FORNARI, – Assistente em Administração, Matrícula Nº 2137039 – Representante do campus Fraiburgo;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.560/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Documento nº 23352.001738/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2.088/2015, de 01 de setembro de 2015, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável por dar publicidade às metas institucionais pactuadas com o MEC no Termo de Metas e Compromissos (TAM) e desenvolver e implementar sistema de informação, padronizado para utilização em todos os campi, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

permita o acompanhamento e monitoramento dessas metas, conforme segue:

- DISPENSAR a servidora SABRINA REBELO SCHMITT – Assistente em Administração, Matrícula Nº 1886209 – Representante do campus Fraiburgo;

- DESIGNAR a servidora SUELEN GRAFF, – Técnico(a) em Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 2075840 – Representante do campus Fraiburgo;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.561/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 14/10/2015, o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INÁCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria nº 2.274/2015, de 15 de setembro de 2015, na Coordenação de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.562/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 14/10/2015, o(a) servidor(a) GABRIEL PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, nomeado pela Portaria nº 2.271/2015, de 15 de setembro de 2015, na Coordenação Geral de Administração de Pessoal do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.563/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 15/10/2015, o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, Matrícula 2453320, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.564/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESUL TADO | NÍVEL RSC | EFEITOS |
|--------------------|-----------|----------------------|-----------|---------------|--------------|------------|
| NERI JORGE GOLYSKI | 049142 | 23348.001030/2015-01 | CONCÓRDIA | APTO | III | 17/12/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.565/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Assistente em Administração, JULIANI BUTZKE, feita através da Portaria nº 2.272/2015, de 15 de setembro de 2015, publicada no D.O.U em 16/09/2015, seção 2, página 19, para o Instituto Federal Catarinense – REITORIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.566/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 224/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| TAISA MARIA ROSSATO | 701/015 – Contador | EI 01 | 980197 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.567/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 162/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|--|---------------------|--------------|
| CÍNTIA RENATA GATTO SILVA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Espanhol | DI 01 | 0946454 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.568/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 162/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|--|---------------------|--------------|
| BRUNA MARIA SILVA SILVÉRIO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Espanhol | DI 01 | 0945076 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.569/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 154/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|--|---------------------|--------------|
| CARLOS AUGUSTO MENEZES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores | DI 01 | 0944928 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.570/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 154/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|
| MARCIO HOSOYA NAME | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Hardware e Redes de Computadores | DI 01 | 0847123 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.571/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO SOMBRIO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 158/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---|---|---------------------|--------------|
| GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Segurança e Projetos de Redes | DI 01 | 0939315 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.572/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 153/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------|---|---------------------|--------------|
| ARMANDO MENDES NETO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Banco de Dados e Engenharia de Software | DI 01 | 0944966 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.573/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 241/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------|--|---------------------|--------------|
| SHEILA CRISLEY DE ASSIS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 0939325 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.574/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 193/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|--|---------------------|--------------|
| OCTAVIO HENRIQUE VIANA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Topografia/Geomática | DI 01 | 0944991 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.575/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 138/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------------|---|---------------------|--------------|
| LEONARDO TALAVERA CAMPOS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Estatística | DI 01 | 0944940 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.576/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 228/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------------|---|---------------------|--------------|
| MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia | DI 01 | 0689573 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.577/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

homologado através do Edital nº 160/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|--|---------------------|--------------|
| MAICO JOAO TROMBELLI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática – Análise de Desempenho de Redes de Computadores | DI 01 | 0939258 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.578/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 161/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------|---|---------------------|--------------|
| KHALIL SALEM SUGUI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português | DI 01 | 0944917 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.579/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 131/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------|---|---------------------|--------------|
| ANDRE DA COSTA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia Agrícola | DI 01 | 0937222 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.580/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------------|--|---------------------|--------------|
| ANA PAULA RESENDE AMARAL MALHEIRO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática | DI 01 | 0691336 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.581/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 157/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|---|---------------------|--------------|
| DANIEL DE ANDRADE VARELA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação Web/ Web Design | DI 01 | 0944943 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.582/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 191/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------|--|---------------------|--------------|
| FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia | DI 01 | 0944935 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.583/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 120/2015, publicado no DOU de 30/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------|-------------|---------------------|--------------|
| | | o | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | |
|-----------------------------------|---|-------|---------|
| ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Culturas Anuais | DI 01 | 0944994 |
|-----------------------------------|---|-------|---------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.584/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 147/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|---|---------------------|--------------|
| CRISTIANE REGINA MICHELON | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia/Geociências | DI 01 | 0944942 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.585/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 251/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|--|---------------------|--------------|
| ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia | DI 01 | 0944923 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.586/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 125/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| FABIOLA SANTINI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, | DI 01 | 0210225 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | |
|------------------------|----|--|--|--|
| TAKAYAMA NASCIMENTO | DO | Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física | | |
|------------------------|----|--|--|--|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.587/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 118/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|--|---------------------|--------------|
| ELIZIANE CARLA SCARIOT | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Biologia/Geociências | DI 01 | 0944934 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.588/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 182/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------------------|---|---------------------|--------------|
| MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química | DI 01 | 0692335 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.589/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 933/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 16/10/2015

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor MAURICIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1160184, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 23/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.590/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 938/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 16/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor VANDER VIGOLO, matrícula 1879737, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na função de Diretor de Tecnologia da Informação, como responsável por providenciar documentos e confirmações em nome do Instituto Federal Catarinense para a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, referente ao acordo firmado entre a GlobalSign e RNP, no âmbito do serviço de Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa (ICPEdu), gerenciado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.591/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003714/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 15/10/2015, o servidor RODRIGO REIGOZA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2163028, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de Coordenação de Aposentadoria, Pensões e Licenças Médicas, código FG - 01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.592/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003715/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2246728, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de Coordenação de Aposentadoria, Pensões e Licenças Médicas, código FG - 01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.593/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001557/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1673794, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 13/09/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.594/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23473.001462/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VIVIANE DA ROSA MATOS, lotado(a) No Campus Blumenau, matrícula nº 1843170, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.595/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001129/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAERCIO DE SOUZA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.333/2015, de 22 de setembro de 2015, que CONCEDE Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LAÉRCIO DE SOUZA, matrícula nº 1837579, lotado no Campus Rio do Sul,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER [...], Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º – CONCEDER [...], Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04 [...].”

Blumenau, 19 de Outubro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.596/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.001125/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1792420, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015, tendo apresentado o certificado do cursos de Práticas Pedagógicas na Diversidade, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.597/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001634/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO ESPINOSA CABRAL, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2059612, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.598/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001633/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELAINE RIBEIRO, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2059166, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.599/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23352.001556/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCELO MASSOCCO CENDRON, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1928178, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.600/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001141/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO CURVELLO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1810957, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.601/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001133/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GUILHERME BITENCOURT MARTINS, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2934751, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.602/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.001070/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TALITA DANIEL SALVARO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2057435, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.603/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Memorando nº 079/2015 – DG/BLU/IFC de 09/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 994/2015, de 27 de Abril de 2015 que ESTABELECE o horário de funcionamento Setor de Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| ANDREIA DULCE MARTINS Auxiliar em Administração Matrícula 2163242 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
| FLAVIA REGINA BACK Assistente em Administração Matrícula 1581026 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
| ROBERTA HERMAN MESKO Auxiliar em Administração Matrícula 2172510 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|--|--------------|--------------------------|
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
|--|--------------|--------------------------|

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.604/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| SLENE SCHREIBER SCHUSLER | 701/200 – Assistente em Administração | DI 01 | 0963380 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.043/2015, de 27 de agosto de 2015, publicada no D.O.U em 28/08/2015, seção 2, pág. 19, que Nomeia em caráter efetivo, o candidato(a) VALDINEI MARCOLLA, com Lotação no Campus VIDEIRA, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“Código de Vaga: 207129”

LEIA-SE:

“Código de Vaga: 945039”

Blumenau, 19 de Outubro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.605/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23350.000475/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1554309, lotada no Campus Camboriú, no período de 24/08/2015 a 09/10/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.606/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23473.000819/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1902394, lotada no Campus Blumenau, no período de 28/08/2015 a 11/10/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.607/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000479/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CHARLES IMMIAOVSKY, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2101705, lotada no Campus Luzerna, no período de 21/08/2015 a 04/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.608/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23348.001438/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula nº 1901171, lotada na Reitoria, no período de 28/09/2015 a 26/12/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.609/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23348.003054/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2127117, lotado(a) na Reitoria, no período de 17/08/2015 a 30/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.610/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23348.003010/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) IZABEL NAZARE CAMPOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2174451, lotada na Reitoria, no período de 04/08/2015 a 13/08/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.611/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23348.003254/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1848584, lotada na Reitoria, no período de 22/09/2015 a 06/10/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.612/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23348.003733/2015-65 ,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1827011, no Cargo de Coordenação-Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.613/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001123/2015-58 ,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER, ocupante do Cargo de Bibliotecária-Documentalista, matrícula nº 1455442, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 01/09/2015 a 15/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.614/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001065/2015-62 ,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ELIZETI NIENCKOTTER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1609585, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.615/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23354.001101/2015-88 ,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula nº 1204857, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 16/09/2015 a 23/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.616/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001918/2015-86 ,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor DANIEL FARIAS MEGA, Matrícula 1948495, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 01/10/2015 a 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.617/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23354.001109/2015-44 ,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 2135008, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 23/09/2015 a 29/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.618/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001922/2015-44 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DANIEL FARIAS MEGA, Matrícula 1948495, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.619/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001921/2015-08 ,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DANIEL FARIAS MEGA, Matrícula 1948495, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Concórdia, a partir de 06/10/2015. Dependente: LUIZA PEINHOPF MEGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.620/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001884/2015-20 ,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Seção de Registros Escolares do Campus Concórdia será das 7h00min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento da setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Seção de Registros Escolares do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ANEXO I
Escala de Trabalho da Seção de Registros Escolares - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE * |
|--|----------------|--|
| SUZANA SCORTEGAGNA Assistente em Administração Matrícula 1786511 | Segunda-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| | Quinta-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| | Sexta-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h30min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE * |
| MARCO ANTONIO GAVA Assistente em Administração Matrícula 6600333 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|---|----------------|----------------------------------|
| ALESSANDRA NITSCHKE Assistente em Administração Matrícula 2163007 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
| LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO Assistente em Administração Matrícula 1116574 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
| MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO Assistente em Administração Matrícula 1837894 | Segunda-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Quarta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 13h30min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
| MARIA DO SOCORRO A. A. VASCONCELOS Assistente em Administração Matrícula 1453935 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.621/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/10/2015, os Trabalhos da Comissão de Processante, designada pela Portaria nº 3.339/2014, de 28/11/2014, publicada no D.O.U em 01/12/2014, nos termos do Art. 152, Caput, da lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade na apuração dos fatos constantes no Processo nº 23348.001504/2014-25.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.622/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003693/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) GABRIEL PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2257111, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Arquivologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.623/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003290/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INÁCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2257091, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certidão de Colação de Grau no curso de graduação em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.624/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23348.003292/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2950924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública – Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.625/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.001142/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul Reitoria, Matrícula nº 1456271, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, tendo apresentado Declaração de conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.626/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.001156/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SANDRA VIEIRA, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1282859, Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.627/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002802/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ÁGATA REGIANE QUISSINI, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2567107, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 24/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.628/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002755/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO REBELLO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2279499, da Classe DIII, Nível 04, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 19/09/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.629/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001456/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1509143, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.630/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001451/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1800351, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.631/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23349.001450/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANO ALVES, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2533597, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.632/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002924/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL SALVADOR, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1886741, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.633/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23350.002804/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GIANE LAVARDA MELO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1811066, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.634/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001145/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOLY CAMPOS, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1818679, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.635/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23353.001140/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1810926, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.636/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23354.001066/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, lotado(a) no Campus Avançado Sombriol, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1814450, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.637/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Processo nº 23473.001483/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CASSIO ESPINDOLA ANTUNES, lotado(a) no Campus Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2254174, a partir de 08/10/2015. Dependente: VICENTE VIER ANTUNES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.638/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 123/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------|--|-------------------------|--------------|
| IRINEU CLAUDIO GEHRKE | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito | DI 01 | 944936 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.639/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|--|---------------------|--------------|
| FILIPE PEREIRA FARIA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física | DI 01 | 0946479 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.640/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 194/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------------|---|---------------------|--------------|
| JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUSA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Zootecnia | DI 01 | 0945083 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.641/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESULTADO | NÍVEL RSC | EFEITOS |
|---------------------------|-----------|----------------------|----------|-----------|-----------|------------|
| GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW | 1019906 | 23349.000338/2015-11 | ARAQUARI | APTA | III | 12/12/2014 |
| GRASIELA VOSS | 1812764 | 23349.000550/2015-88 | ARAQUARI | APTA | III | 01/03/2013 |
| JEAN EDUARDO SEBOLD | 1463790 | 23349.000136/2015-79 | ARAQUARI | INAPT | III | - |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------------|-------------------------|--------|-----|------------|
| | | | | O | | |
| PAULO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR | 1653118 | 23349.000250/2015-07 | ARAQUARI | APTO | III | 12/12/2014 |
| KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER | 1911677 | 154709.000046/2014-94 | BRUSQUE | APTA | III | 13/11/2014 |
| AGATA REGIANE QUISSINI | 2567107 | 23350.000199/2015-96 | CAMBORIÚ | APTA | II | 01/07/2013 |
| ARMANDO FURLANI | 1158373 | 23350.000632/2015-93 | CAMBORIÚ | APTO | II | 01/03/2013 |
| AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE | 1813015 | 23350.000247/2015-46 | CAMBORIÚ | APTO | III | 01/03/2013 |
| CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS | 2930008 | 23350.000081/2015-68 | CAMBORIÚ | APTA | III | 30/11/2014 |
| CARLA MACHADO DE SA STEIN | 1843353 | 23350.000237/2015-19 | CAMBORIÚ | APTA | III | 31/12/2013 |
| MARIA OLANDINA MACHADO | 2160695 | 23350.000716/2014-46 | CAMBORIÚ | APTA | III | 01/03/2013 |
| MARINA TETE VIEIRA | 2813207 | 23350.000835/2015-80 | CAMBORIÚ | APTA | II | 10/03/2015 |
| SANDRA MARIA CUNHASQUE | 1843367 | 23350.00102/2015-45 | CAMBORIÚ | APTA | III | 01/03/2013 |
| ALESSANDRA CARINE PORTOLAN | 2445613 | 23351.000125/2015-40 | CONCÓRDIA | APTA | III | 01/03/2013 |
| GIANPAULO ALVES MEDEIROS | 2046008 | 23475.000212/2015-09 | LUZERNA | APTO | III | 18/02/2015 |
| MARILAC PRISCILA VIVAN | 1828318 | 23353.000211/2015-22 | RIO DO SUL | INAPTA | III | - |
| MARJA ZATTONI MILANO | 2146306 | 23353.000086/2015-61 | RIO DO SUL | APTA | III | 08/08/2014 |
| NERIO JOSE ZAGO | 1103861 | 23353.000506/2015-17 | RIO DO SUL | INAPTO | III | - |
| ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH | 2101940 | 23476.000176/2015-65 | SÃO FRANCISCO DO SUL | APTA | III | 24/10/2014 |
| ANITA CARMEN ROSSETTO ZILIO | 0053659 | 23354.000581/2015-60 | SOMBRIÓ | APTA | III | 01/03/2013 |
| JEFERSON MENDONCA DE LIMAS | 3523600 | 23354.000595/2015-83 | SOMBRIÓ | APTO | III | 20/07/2013 |
| ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ | 1856554 | 23352.000350/2015-76 | VIDEIRA | APTA | III | 25/11/2014 |
| ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA | 2753310 | 23352.000382/2015-71 | VIDEIRA | APTA | III | 23/02/2015 |
| DIEGO RICARDO KROHL | 2144422 | 23352.000770/2015-52 | VIDEIRA | APTO | III | 18/02/2015 |
| PABLO ANDRES REYES MEYER | 2931801 | 23352.001031/2015-88 | VIDEIRA | APTO | II | 30/06/2014 |
| WAGNER CARLOS MARIANI | 2102438 | 23352.000508/2015-16 | VIDEIRA | APTO | III | 21/03/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.642/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| JULIANO RAFAEL BUTTENDORF | 701/200 – Assistente em Administração | DI 01 | 0254680 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.643/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 221/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| DAYANA FERNANDES DA SILVA | 701/015 – Contador | EI 01 | 0690099 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.644/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, considerando o que consta no Ofício nº 008/C.P de 19/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – RENOMEAR, a partir de 23/10/2015, a Comissão Processante, designada pela Portaria 1.442/2015 de 22/06/2015, publicada no DOU nº 117 de 23/06/2015, Alterada pela Portaria 1.869/2015 de 10/08/2015, publicada no DOU nº 152 de 11/08/2015, Alterada pela Portaria 2.321/2015 de 18/09/2015, publicada no DOU nº 180 de 21/09/2015, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos processantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.001265/2014-11, conforme o Art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.524/2015, de 13 de outubro de 2015, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SIMONE MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 0362724, lotado(a) no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] a partir de 01/10/2015.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] a partir de 01/01/2015.”

Blumenau, 22 de Outubro de 2015

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.645/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014,

RESOLVE:

At. 1º SUSPENDER as atividades administrativas e pedagógicas da Reitoria do IFC a partir das 12 horas desta quinta-feira (22/10/2015) e durante a sexta-feira (23/10/2015).

Art. 2º - Ficará sob critério e responsabilidade das Chefias Imediatas a compensação das horas não trabalhadas em decorrência desta suspensão, considerando a possibilidade, necessidade e conveniência da compensação, nos termos do art. 44, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.646/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTTI, matrícula nº 2124709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 26/10/2015 a 27/10/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 17/12/2015 a 18/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.647/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 26/10/2015, o(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula nº 2133161, na Coordenação de Pagamento de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.648/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000924/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ADELAR BENETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 0049133, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 30/07/2015 a 16/10/2015, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.649/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001735/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LARISSA LAPPE, ocupante do cargo de Administradora, matrícula 1786296, lotada no Campus Concórdia, no período de 14/09/2015 a 15/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.650/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.002170/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 2138836, lotado na Reitoria, no período de 29/06/2015 a 27/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.651/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23514.000641/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, matrícula 2010203, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 29/09/2015 a 06/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.652/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.001953/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, Matrícula nº 1887354, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 13/10/2015 a 20/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.653/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.001785/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RODRIGO ZUFFO, Matrícula nº 1827025, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, no período de 14/10/2015 a 21/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.654/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003763/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Matrícula nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 16/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.655/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001249/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810926, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Artes – Educação Artística, junto à Universidade do Porto em Portugal, no período de 03/11/2015 a 03/11/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.656/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001287/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810926, no período de 02/11/2015 a 03/11/2018, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade cursar Doutorado em Artes – Educação Artística, junto à Universidade do Porto em Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.657/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001130/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1755241, no período de 01/11/2015 a 21/11/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar de viagem de campo para coletar dados junto a agricultores ecológicos e organizações de produtores no Quênia e Uganda - África, e apresentar resultados de pesquisa do Programa de mudança de Ecossistemas e Sociedade – PECS 2015 na conferência Social-Ecological Dynamics in the Anthropocene, na cidade do Cabo - África do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.658/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 943/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 22/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor MAURICIO LEHMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1160184, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 29/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.414/2015, de 01 de outubro de 2015, que CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDUARDO BUTZEN, matrícula 1811137, lotado(a) no Campus Luzerna,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] com efeitos financeiros a partir de 10/09/2013.”

Blumenau, 26 de Outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.659/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.00819/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1868273, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em História, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC no período de 04/11/2015 a 03/03/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.660/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001453/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2084166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.661/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001281/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RACHEL COMACHIO ZAGO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1854930, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.662/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001282/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURÍCIO MACHADO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1109435, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 23/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.663/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001371/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2084166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Inglês – Livro Interchange Intro, com carga horária de 76 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.664/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001247/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RACHEL COMACHIO ZAGO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1854930, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 08/10/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 04 B, com carga horária de 20 horas; Relações Interpessoais no Trabalho, com carga horária de 60 horas; Turma 2/2015 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 40 horas do curso apresentado anteriormente de Relações Interpessoais com carga horária de 120 horas, totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.665/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001140/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUCIANO MARINHO EMERIM, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1453319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 05/10/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Teorias da Aprendizagem, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.666/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.001141/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JOÃO PAULO PINTO BORGES, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1836845, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 30/10/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Cultivo e uso de Plantas Medicinais, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.667/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001454/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1715961, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.668/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.001455/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARILENE MARIA SCHMIDT, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2058124, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.669/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002803/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBERTA RAQUEL, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1812901, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.670/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002895/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) REGINALDO RUBENS DA SILVA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3372674, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.671/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001147/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO SCOPEL VELHO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1450289, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.672/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.001142/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RENON STEINBACH CARVALHO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1810864, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.673/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002789/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARINA TETÉ VIEIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2813207, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 14/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.674/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000932/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DOUGLAS MATEUS MELLO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 1813497, lotado(a) no Campus Rio do Sul, por período indeterminado, por manifestação da Junta Médica Oficial, de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.675/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

consta no Processo nº 23348.003708/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor Victor Julio Schumacher, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2018657, como SUBSTITUTO da Função Gratificada da Coordenação de Benefício, Licença, Afastamento e Movimentação, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.676/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003707/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora TAMIRES TONIOTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2124709, como SUBSTITUTA da Função Gratificada da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.677/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003709/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora LUCIANE HIEBERT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2247068, como SUBSTITUTA da Função Gratificada da Coordenação de Benefício, Licença, Afastamento e Movimentação, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.678/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.003710/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora DAUANA BERNDT INÁCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2257091, como SUBSTITUTA da Função Gratificada da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras, código FG - 02, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.679/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula nº 1827011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, no período de 20/10/2015 a 02/11/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 09/11/2015 a 22/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.680/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o Memorando 082/2015 DG/BLU/IFC de 16/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 995/2015, de 27 de Abril de 2015 que ESTABELECE o horário de funcionamento da Assessoria Técnico-Pedagógica, ligada a Coordenação Geral de Ensino do Campus Blumenau, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, LIGADA A COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO CAMPUS BLUMENAU

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| ANGELA MARIA DE MENEZES Matrícula 0271090 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
| LILIAN CRISTINA DE SOUZA Pedagoga Matrícula 2152379 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
| ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA Pedagoga Matrícula 1786610 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
| GIZELLE FAGA Tradutor Interprete De Linguagem Sinais Matrícula 2243543 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 2.681/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.002936/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CRISTINA SCHMITT, ocupante do cargo de Contadora,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

matrícula 1771433, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, no período de 06/11/2015 a 05/12/2015, referente ao período aquisitivo de 05/03/2010 a 04/03/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.682/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.000395/2013-69,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), KENIA ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1958927, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Avançado Sombrio, referente ao período de 02/08/2012 a 02/08/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.683/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23349.000365/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), EUNICE AKEMI KITAMURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1987350, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Araquari, referente ao período de 21/12/2012 a 21/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.684/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.000383/2013-34,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARGARETE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1987861, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Avançado Sombrio, referente ao período de 21/12/2012 a 21/12/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.685/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.00032/2012-52,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1905263, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Catarinense – lotado(a) no campus Concórdia, referente ao período de 19/12/2011 a 19/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.686/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23352.000020/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901677, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Concórdia, referente ao período de 05/12/2011 a 08/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.687/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.001037/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Camboriú, referente ao período de 05/06/2012 a 18/06/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.688/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23354.000385/2013-23,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1979885, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 22/11/2012 a 22/11/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.689/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 301/2015 – PROEN/REITORIA/IFC de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFCATARINENSE, designado pela Portaria nº 3.182/2013 de 14/10/2013 e alterada pelas Portarias 833/2014 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

15/04/2014, 2.729/2014 de 03/10/2014, 3.042/2014 de 04/11/2014 e 567/2015 de 06/03/2015:

- INCLUIR a servidora ISABEL CRISTINA MULLER, matrícula nº 1467277, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Rio do Sul, como representante da Gestão do Campus;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.690/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 122/2015 – PROAD/REI/IFC de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, matrícula nº 1786359, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Reitoria, no período de 26/10/2015 a 30/10/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 30/11/2015 a 04/12/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.691/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 27/10/2015, o(a) servidor(a) MARISTELA BECK MARQUES, ocupante do cargo de Pedagoga, nomeada pela Portaria nº 2.270/2015, de 15 de setembro de 2015, na Coordenação de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.692/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o Memorando nº 372/2015 – COOPAD/REITORIA/IFC de 26/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a contar de 23/10/2015, a comissão sindicante designada pela Portaria nº 1.958/2015 de 21/08/2015, publicada no D.O.U nº 161 de 24/08/2015, Prorrogada pela Portaria nº 2.357/2015 de 24/09/2015 e devidamente Alterada pela Portaria nº 2.358/2015 de 24/09/2015 publicadas no D.O.U 184 de 25/09/2015.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, matrícula SIAPE nº 0380972; UBIRATAN RONALDO FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0381688, lotado na Universidade Federal de Santa Maria e LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE 1095040, lotado na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a Presidência do primeiro, dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo 23348.000719/2015-18.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, paragrafo único, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.693/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,
RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 26/10/2015, o(a) servidor(a) DIANA FABILA FURLANETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria 2.273/2015, de 15 de setembro de 2015, na Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.694/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000081/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2930008, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.695/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000338/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1019906, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/12/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.696/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000508/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102438, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 21/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.697/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000770/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2144422, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.698/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000382/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2753310, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 23/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.699/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000350/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1856554, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.700/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000595/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3523600, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 20/07/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.701/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000581/2015-60,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANITA CARMEN ROSSETTO ZILIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0053659, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DIV, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.702/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000176/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDRÉIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2101940, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, na Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.703/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000086/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2146306, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.704/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000212/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GIANPAULO ALVES MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2046008, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 18/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.705/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.564/2015, de 15 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001030/2015-01,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, lotado(a) no Campus Concórdia, em exercício na Reitoria, na Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 17/12/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.706/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000125/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2445613, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.707/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000102/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843367, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.708/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000716/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2160695, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.709/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000237/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CARLA MACHADO DE SÁ STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843353, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 31/12/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.710/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000247/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1813015, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.711/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº154709.000046/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1911677, lotado(a) no Campus Brusque, redistribuída para o Instituto Federal de Santa Catarina em 07/01/2015, na Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 13/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.712/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000250/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1653118, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 12/12/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.713/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000550/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GRASIELA VOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812764, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.714/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001031/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) PABLO ANDRES REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2931801, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.715/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000835/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) MARINA TETÉ VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2813207, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 10/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.716/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000632/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ARMANDO FURLANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1158373, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIV, Nível 4, aposentado desde 04/05/2014, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.717/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,e considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.641/2015, de 21 de outubro de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000199/2015-96,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2567107, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/07/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.718/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23349.001452/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANESSA NEVES HOPNER, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1026054, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.719/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23350.002925/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIS IVAN MARTINHAO SOUTO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1818931, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.720/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23350.002838/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODOLFO AUGUSTO BRAVO CONTO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2059068, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.721/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23353.001143/2015-29,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, lotado(a) no Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1814618, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.722/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.001068/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSEMARY DE FATIMA DE ASSIS DOMINGOS, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1810835, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.723/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23475.000471/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula 2242645, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 03/08/2015 a 04/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.724/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23348.003051/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, ocupante do cargo de Engenheiro – Mecânico, matrícula 2242191, lotado(a) na Reitoria, no período de 24/08/2015 a 04/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.725/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando, o que consta no Processo nº 23349.001404/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ROBSON DIEMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula 2191754, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 03/08/2015 a 15/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.726/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23352.001493/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2206130, lotado(a) no Campus Videira, no período de 03/08/2015 a 09/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.727/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23350.002648/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1758471, lotada no Campus Camboriú, a partir de 09/10/2015, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, na forma do Artigo 44, inciso II da Lei 8.112/90 (Incluído pela Lei nº9.527, de 10/12/97).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.728/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23474.000191/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2102213, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 14/09/2015 a 08/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.729/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23475.000441/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 2163858, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 03/08/2015 a 04/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.730/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23348.001381/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 2124581, lotado(a) na Reitoria, no período de 22/09/2015 a 24/09/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.731/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23353.001104/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) SHEILA CARLETTO, ocupante do cargo de Auditor(a), matrícula 1754831, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 30/07/2015 a 27/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.732/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23353.000498/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARIA LENIR STÜPP, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula 1786838, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 01/09/2015 a 08/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.733/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23353.000934/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula 1215014, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 30/07/2015 a 27/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.734/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.000354/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1979885, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 01/10/2015 a 04/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.735/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.000171/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2056685, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 04/08/2015 a 08/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.736/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.000416/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARILUCI ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula 1798142, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 11/08/2015 a 17/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.737/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.000432/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CÍNTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 2106292, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 11/08/2015 a 17/11/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.738/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.000192/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DAIANE DA ROSA FREGULIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2613454, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 10/08/2015 a 18/12/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.739/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23353.000831/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA, ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 2156387, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 12/06/2015 a 11/07/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.740/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23348.000940/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1984469, lotada no Campus Camboriú, no período de 21/09/2015 a 30/10/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.741/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23350.000030/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CATIA DOS REIS MACHADO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1478949, lotada no Campus Camboriú, no período de 03/09/2015 a 01/11/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.742/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23351.001790/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, matrícula nº 2160359, lotada no Campus Concórdia, no período de 14/08/2015 a 12/10/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.743/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23351.001874/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ELIETE GRIEBELER, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 2183362, lotada no Campus Concórdia, no período de 14/06/2015 a 16/09/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.744/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23354.000610/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VANESSA MICHELS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1608954, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 24/08/2015 a 22/10/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.745/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

considerando, o que consta no Processo nº 23348.003016/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 2137726, lotada na Reitoria, no período de 22/09/2015 a 21/10/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.746/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23348.000739/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS BRANCHER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1109191, em exercício na Reitoria, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.747/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23351.000094/2015-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SUELI SONIA SORGETZT, ocupante do Cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula nº 1101412, lotada no Campus Concórdia, no período de 17/08/2015 a 14/11/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.748/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23353.000139/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) KARLA PAOLA PICOLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1282692, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 14/09/2015 a 16/10/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.749/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23473.001485/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(a) servidor(a) VALDIR STUMM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Blumenau, Matrícula nº 1811735, no período de 04/11/2015 a 03/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.750/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Memorando nº 954/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 27/10/2015

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23353.000701/2015-49, instituído pela Portaria nº 1.473/2015, de 26/06/2015, publicada no D.O.U nº 121 de 29/06/2015, nos termos do Artigo 167, § 4º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.751/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23350.001305/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Não computando em dobro períodos de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) MARCIA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176631, Nível de Classificação, Classe Titular, Nível 1, código de vaga 744642, lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.752/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23349.001513/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 22/10/2015, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 944901, ocupado por VINICIUS FARIA CULMANT RAMOS, matrícula nº 1214701, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.753/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23352.001837/2015-76, e considerando ainda, a Homologação do Resultado Final do Edital nº 29/2015, de 20/03/2015 – REMOÇÃO INTERNA,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 29/10/2015, o(a) servidor(a) IVAN CARLOS SERPA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2143041, do Campus Fraiburgo para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.754/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando, o que consta no Processo nº 23348.001523/2014-51, e considerando ainda, a Homologação do Resultado Final do Edital nº 464/2014, de 27/10/2014 – REMOÇÃO INTERNA,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 29/10/2015, o(a) servidor(a) THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1882937, do Campus Santa Rosa do Sul para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.755/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.658/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2015, seção 2, pág. 14, considerando o poder discricionário conferido pelo direito à Administração para a prática de atos administrativos e, considerando a proximidade do encerramento da Gestão 2012-2015,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, até o final da atual Gestão, as movimentações de servidores do IFC (redistribuição/remoção/cessão/colaboração técnica), especificadas como “a pedido, a critério da Administração” e “no interesse da Administração”.

Art. 2º – A Colaboração técnica interinstitucional será autorizada somente para os casos de docentes que foram redistribuídos para outras instituições, de modo a permanecerem desempenhando suas atividades no IFC até a conclusão do ano letivo de 2015.

Art. 3º – A Colaboração técnica intercampus será autorizada somente para atender ao curso de Cães-Guia junto ao Campus Camboriú, conforme tratativas iniciadas em agosto/2015.

Art. 4º – As movimentações decorrentes de Processos Seletivos regidos por Edital, continuarão sendo realizadas normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURICIO LEHMANN
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102086, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| ROGERIO LUIS REOLON ANESE | Avaliador Externo | 1199644 | 523.284.570-53 | IFFARROUPILHA |
| AUGUSTO FABER FLORES | Avaliador Externo | 1720510 | 030.500.729-70 | IFPR |
| LUIZ CARLOS MINUSSI | Avaliador Interno | 6049000 | 273.412.320-72 | IF Catarinense |
| GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO | Avaliador Interno | 2372553 | 445.160.291-20 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROSE MARI KLEPA SCHEFFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902175, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| DOUGLAS COLOMBELLI PARRA SANCHES | Avaliador Externo | 1547428 | 987.632.291-53 | IFPR |
| MARCOS PEDRO DA SILVA | Avaliador Externo | 1100649 | 011.333.051-05 | IFTO |
| DAIANE NAGEL ACORDI | Avaliador Interno | 1844014 | 005.956.079-77 | IF Catarinense |
| TIAGO DEQUIGIOVAN | Avaliador Interno | 1843090 | 051.455.569-69 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1091130, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| ANDERSON CRUVINEL MAGALHAES | Avaliador Externo | 1521252 | 195.043.146-00 | CEFET-MG |
| RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO | Avaliador Externo | 2143703 | 180.045.088-55 | IFSP |
| ADRIANA MARIA CORREA RIEDI | Avaliador Interno | 1843116 | 656.443.019-15 | IF Catarinense |
| FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT | Avaliador Interno | 1930478 | 891.748.879-04 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2141586, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|--------------------------|
| EDUARDO MARTINELLI LEAL | Avaliador Externo | 2804279 | 000.795.140-06 | IF SUL-RIO- GRANDENSE |
| SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS | Avaliador Externo | 1572911 | 998.704.871-49 | IFMT |
| MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS | Avaliador Interno | 1758946 | 020.437.388-36 | IF Catarinense |
| ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXAO | Avaliador Interno | 1509143 | 019.698.529-33 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto
ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa ELIZABETH SCHUBACK JULIÃO da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RENON STEINBACH CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810864, com lotação no campus RIO DO SUL, substituindo-a pelo avaliador externo WALTER AUGUSTO VARELLA, passando a Comissão Especial de Avaliação composta pela Ordem de Serviço nº 49/2015 de 13/04/2015 a vigorar com a seguinte composição:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| WALTER AUGUSTO VARELLA | Avaliador Externo | 6279036 | 025.429.048-55 | IFSP |
| JOSE LINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO | Avaliador Externo | 0274061 | 181.611.204-63 | IFPB |
| MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA | Avaliador Interno | 1673794 | 979.682.850-20 | IF Catarinense |
| RICARDO REGHELIN | Avaliador Interno | 1303413 | 461.341.400-82 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843283, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| JOSE APARICIO DA SILVA | Avaliador Externo | 1923631 | 764.245029-04 | IFPR |
| RITA SIRLEY SOUTA BARCELOS | Avaliador Externo | 0049776 | 463.569.676-68 | IFMG |
| JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA | Avaliador Interno | 1811291 | 004.612.319-99 | IF Catarinense |
| LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA | Avaliador Interno | 0049064 | 448.392.940-20 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) BENILDE MARIA CERVO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1109214, com lotação no campus SANTA ROSA DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| MARCELO FERNANDES PEREIRA | Avaliador Externo | 1924450 | 201.663.908-36 | IFMG |
| IVO APARECIDO GOULART | Avaliador Externo | 1038186 | 326.380.949-00 | UTFPR |
| CLADECIR ALBERTO SCHENKEL | Avaliador Interno | 2095330 | 607.583.419-20 | IF Catarinense |
| CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS | Avaliador Interno | 1106094 | 618.099.269-04 | IF Catarinense |
| NERI JORGE GOLYNSKI | Avaliador Interno | 0049142 | 371.958.160-87 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1019906, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| LAIS VIENA DE SOUZA | Avaliador Externo | 1855028 | 826.376.015-15 | IFBA |
| ROBERTO CALABRIA GUIMARÃES DA SILVA | Avaliador Externo | 1357018 | 461.354.644-34 | IFAL |
| ISABEL CRISTINA HENTZ | Avaliador Interno | 2057317 | 066.278.429-47 | IF Catarinense |
| SARA NUNES | Avaliador Interno | 1778902 | 029.829.739-60 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GRASIELA VOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812764, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| ANA PAULA MIJOLARO | Avaliador Externo | 2147721 | 290.840.658-67 | IFSP |
| ADEMAR PAULO JUNIOR | Avaliador Externo | 1981634 | 011.140.301-47 | IFTO |
| OTAVIO BOCHECO | Avaliador Interno | 1858693 | 919.923.979-53 | IF Catarinense |
| FABIO MUCHENSKI | Avaliador Interno | 1532553 | 034.428.089-60 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JEAN EDUARDO SEBOLD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1463790, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS | Avaliador Externo | 1800286 | 383.157.853-20 | IFCE |
| EDNA FERREIRA DA COSTA VIEIRA | Avaliador Externo | 1193318 | 697.856.786-87 | IFMG |
| ROSANE PEDRON CARNEIRO | Avaliador Interno | 1901273 | 703.972.957-15 | IF Catarinense |
| NEIVA TERESINHA BADIN | Avaliador Interno | 0393941 | 575.058.619-72 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PAULO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1653118, com lotação no campus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| LEONARDO GOULART NUNES | Avaliador Externo | 1681649 | 785.779.341-87 | IF GOIANO |
| LENIZE RODRIGUES FERREIRA | Avaliador Externo | 1679549 | 711.597.460-87 | IF FARROUPILHA |
| SABRINA MENDES BOEIRA | Avaliador Interno | 1568334 | 889.365.469-53 | IF Catarinense |
| SOLANGE FRANCIELI VIEIRA | Avaliador Interno | 1837371 | 046.788.489-75 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) HYLSON VESCOVI NETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1510001, com lotação no campus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| RICARDO BITTENCOURT PIMENTEL | Avaliador Externo | 2422806 | 039.917.226-23 | IFMG |
| RAGNAR HAMMARSTROM ORLANDO | Avaliador Externo | 2279344 | 186.998.978-39 | IFSP |
| EDUARDO DA SILVA | Avaliador Interno | 1800407 | 005.701.149-42 | IF Catarinense |
| CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI | Avaliador Interno | 1988432 | 057.198.599-85 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;
RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1911677, com lotação no campus Brusque, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------------------------------------|
| GISVALDO ARAUJO SILVA | Avaliador Externo | 1672887 | 859.887.075-72 | IF SUL-RIO-GRANDENSE |
| MARCIA HELENA DOS SANTOS | Avaliador Externo | 0206754 | 065.444.758-66 | ESCOLA DE ESPECIALISTA DA AERONAUTICA |
| SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR | Avaliador Interno | 1880034 | 611.070.770-87 | IF Catarinense |
| ANTONIO LUIZ GUBERT | Avaliador Interno | 1988120 | 048.257.509-31 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2930008, com lotação no campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| FABIANO HENRIQUE FORTUNATO FERREIRA | Avaliador Externo | 1659617 | 044.541.837-08 | IFMT |
| MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA | Avaliador Externo | 1164548 | 720.622.154-87 | IFRN |
| DANIELE MARTINI | Avaliador Interno | 1556315 | 927.554.960-53 | IF Catarinense |
| ANTONIO LUIZ GUBERT | Avaliador Interno | 1988120 | 048.257.509-31 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARIA OLANDINA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2160695, com lotação no campus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| JESIEL SOUZA SILVA | Avaliador Externo | 2105561 | 006.229.751-10 | IF GOIANO |
| LEONARDO GOULART NUNES | Avaliador Externo | 1681649 | 785.779.341-87 | IF GOIANO |
| SABRINA MENDES BOEIRA | Avaliador Interno | 1568334 | 889.365.469-53 | IF Catarinense |
| SOLANGE FRANCIELI VIEIRA | Avaliador Interno | 1837371 | 046.788.489-75 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2101680, com lotação no campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------|
| LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | Avaliador Externo | 2921659 | 000.713.220-43 | IF SUL-RIO-GRANDENSE |
| ELAINE DA SILVA RAMOS | Avaliador Externo | 2147783 | 051.423.669-80 | IF GOIANO |
| HELIO MACIEL GOMES | Avaliador Interno | 1836823 | 494.892.670-15 | IF Catarinense |
| VANESSA BIASI | Avaliador Interno | 1975461 | 039.922.039-99 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352. 000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MATEUS PELLOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1815621, com lotação no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

campus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| ANDREA PEREIRA | Avaliador Externo | 1772597 | 655.855.340-68 | IF FARROUPILHA |
| HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO | Avaliador Externo | 1755989 | 809.877.100-87 | IF FARROUPILHA |
| JOICE SELEME MOTA | Avaliador Interno | 1627189 | 730.036.549-34 | IF Catarinense |
| ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES | Avaliador Interno | 2958791 | 019.038.651-74 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GIANPAULO ALVES MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2046008, com lotação no campus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAUJO | Avaliador Externo | 1488289 | 837.057.754-72 | IFAP |
| RONALDO CESAR TREMARIN | Avaliador Externo | 2113988 | 819.470.110-49 | IFRS |
| TANIA MARIA TONIAL | Avaliador Interno | 1679101 | 379.041.080-20 | IF Catarinense |
| WAGNER CARLOS MARIANI | Avaliador Interno | 2102438 | 016.328.009-69 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2146306, com lotação no campus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| MARCO TULLIO LIMA DUARTE | Avaliador Externo | 1612337 | 981.912.844-42 | IFPB |
| JOYCE MARIA CORDEIRO CRUZ | Avaliador Externo | 1502879 | 423.999.206-00 | UTFPR |
| LETICIA TRAMONTINI | Avaliador Interno | 2102787 | 014.532.440-00 | IF Catarinense |
| DELANO DIAS SCHLEDER | Avaliador Interno | 2613308 | 935.062.951-87 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2101940, com lotação no campus São Francisco do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA | Avaliador Externo | 1756450 | 064.543.716-62 | IFNMG |
| SALVADOR QUINTÃO BARBOSA JUNIOR | Avaliador Externo | 2665726 | 037.720.846-99 | IF SUDESTE DE MINAS GERAIS |
| LUCIANO ROSA | Avaliador Interno | 1661191 | 342.185.649-49 | IF Catarinense |
| LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES | Avaliador Interno | 1893535 | 001.662.257-03 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANITA CARMEM ROSSETTO ZILIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0053659, com lotação no campus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| JOSE JONAS DE MELO ALVES | Avaliador Externo | 0047057 | 309.931.564-87 | IFAL |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | |
|--------------------------|-------------------|---------|----------------|----------------|
| VANEIDE CORREA DORNELLAS | Avaliador Externo | 3306316 | 030.096.327-03 | UFU |
| CLAUDIO ADALBERTO KOLLER | Avaliador Interno | 0053078 | 411.272.420-91 | IF Catarinense |
| LUIZ CARLOS MINUSSI | Avaliador Interno | 6049000 | 273.412.320-72 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2753310, com lotação no campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| RAGNAR ORLANDO HAMMARSTORM | Avaliador Externo | 2279344 | 186.998.978-39 | IFSP |
| LEONARDO LACERDA ALVES | Avaliador Externo | 1565343 | 042.395.656-69 | CEFET-MG |
| JOICE SELEME MOTA | Avaliador Interno | 1627189 | 730.036.549-34 | IF Catarinense |
| ANGELO AUGUSTO FROZZA | Avaliador Interno | 1802479 | 647.475.149-53 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2144422, com lotação no campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| RAFAEL LIBERATO ROBERTO | Avaliador Externo | 1604111 | 007.583.159-70 | UTFPR |
| IANNE LIMA NOGUEIRA | Avaliador Externo | 1961867 | 105.776.367-58 | IFF |
| RAFAEL ANDRADE | Avaliador Interno | 1903367 | 864.609.199-68 | IF Catarinense |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|---------|----------------|----------------|
| LEONARO FELIPE DE AVILA CALBUSCH | Avaliador Interno | 1828624 | 008.104.039-35 | IF Catarinense |
|-------------------------------------|-------------------|---------|----------------|----------------|

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000833/2014-90; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673794, com lotação no campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------------|
| CARLOS EDUARDO GAMA DA SILVA | Avaliador Externo | 1182534 | 170.755.215-00 | IFS |
| ALEXSANDER FURTADO CARNEIRO | Avaliador Externo | 1857182 | 954.197.640-91 | IF SUL-RIO-GRANDENSE |
| CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI | Avaliador Interno | 1988432 | 057.198.599-85 | IF Catarinense |
| RICARDO REGHELIN | Avaliador Interno | 1303413 | 461.341.400-82 | IF Catarinense |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

INSTRUÇÕES NORMATIVAS



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015 DE 10/09/2015

Dispõe sobre a definição de Bens e Serviços de Informática no Instituto Federal Catarinense

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.352 de 13 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º. Definir, através da verificação das normas (legislação) vigente, itens considerados bens e serviços de informática no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 2º. Define-se como bens e serviços de informática:

Conjunto formado pelos bens e serviços de tecnologia da informação que constituem a infraestrutura tecnológica de suporte automatizado ao ciclo da informação, que envolve as atividades de produção, coleta, tratamento, armazenamento, transmissão, recepção, comunicação e disseminação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se bens e serviços de informática:

I. máquinas, equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e suporte físico para operação;

II. Programas para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento da informação e respectiva documentação técnica associada (software);

III. Serviços técnicos associados aos bens e serviços descritos nos incisos I e II

Art. 4º. O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica:

I. Aos itens dos segmentos de áudio; áudio e vídeo; e lazer e entretenimento, ainda que incorporem tecnologia digital;

II. Bens e serviços considerados de automação como:

a) componentes eletrônicos a semicondutor, optoeletrônicos, bem como os respectivos insumos de natureza eletrônica;

b) equipamentos para automação;

c) serviços técnicos associados a automação.

III. Equipamentos de geração e armazenamento de energia elétrica, bem como seus serviços técnicos associados;

IV. Serviços de monitoramento e instalação de sistemas de vigilância;

V. Bens e serviços de informática, provenientes de projetos de pesquisa ou extensão contemplados por Editais internos ou externos, mesmo que estes sejam futuramente incorporados ao patrimônio da instituição e adquiridos com recursos disponibilizados para o próprio pesquisador ou extensionista.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os bens e serviços dispostos nesta Instrução Normativa, são considerados bens comuns para fins do artigo 1º da Lei 10.520/2002.

Art. 6º. Para a aquisição de um bem ou serviços considerado de informática, este deve estar alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 7º. Para bens ou serviços que não estejam contemplados nesta Instrução Normativa, serão consultados junto ao Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal ou ao Fórum de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense para sua classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 8º. Bens e serviços de informática, provenientes de projetos de pesquisa ou extensão contemplados por Editais internos ou externos, para sua aquisição, devem ser consultados a TI para alinhamento e adequação com o parque tecnológico existente.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAL Nº 290, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 275 de 19/08/2015, publicado no D.O.U de 20/08/2015, seção 3, pag. 49.

Área: Libras; Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Processo: 23353.000978/2015-61

Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|----------------|------------|
| 1º | Vilmar Kulkamp | 6,86 |
| 2º | Mônica Denzer | 5,70 |

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da PORTARIA Nº 2.402/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015,

Onde se lê:

'PORTARIA N 2.402/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015'

Leia-se:

'PORTARIA Nº 2.421/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015'

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 084/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALDAIR FORSTER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/10/2015 a 31/12/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e ALDAIR FORSTER, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato do Contrato nº 084/IFC/2015, publicado no DOU em 07/10/2015, seção 3, pág. 55,

Onde se lê:

"[...] O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01[...]"

Leia-se:

"[...] O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73 [...]"

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Na Publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2015, publicado em 29/09/2015, seção 3, pág. 56,

Onde se lê:

'[...] PRAZO: 31/11/2015 [...]

Leia-se:

'[...] PRAZO: 11/12/2015 [...]

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(IFES); OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica para Colaboração da servidora MARIA APARECIDA ZACHE; PRAZO: de 31/07/2015 até término do curso de especialização de treinadores e Instrutores de Cães-guia – formação de duplas (cão x usuário) e o término do treinamento dos cães, observado o período máximo de até 4 (quatro) anos; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI, Reitor Substituto, pelo IFC e DENIO REBELLO ARANTES, Reitor, pelo IFES.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS); OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica para Colaboração da servidora DIANA CUGLOVICI ABRÃO; PRAZO: De 31/07/2015 até término do curso de especialização de treinadores e Instrutores de Cães-guia – formação de duplas (cão x usuário) e o término do treinamento dos cães, observado o período máximo de até 4 (quatro) anos; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI, Reitor Substituto, pelo IFC e MARCELO BREGAGNOLI, Reitor, pelo IFSULDEMINAS.



EXTRATOS DE RESCISÃO

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Rescisão do Contrato nº 173/IFC/2013, publicado em 06/10/2015, seção 3, pág. 38

Onde se lê:

'[...] DATA E ASSINATURA: 01/09/2015 [...]

Leia-se:

'[...] DATA E ASSINATURA: 05/09/2015 [...]

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 173/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 10/10/2015; DATA E ASSINATURA: 01/09/2015; NERI JORGE GOLYNSKI, pelo Rescindente e ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 031/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MARCOS JOÃO CORREIA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 08/10/2015; DATA E ASSINATURA: 06/09/2015; NERI JORGE GOLYNSKI, pelo Rescindente e MARCOS JOÃO CORREIA, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 094/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ANA MARIA MARTINS BARBOSA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, a partir de 14/10/2015; DATA E ASSINATURA: 13/10/2015; FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Rescindente e ANA MARIA MARTINS BARBOSA, pelo(a) Rescindido(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular ROBERTO MAURINA
Matrícula: 1837692
Cargo/função Coordenador de Patrimônio e Almoarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Coordenador de Patrimônio e Almoarifado
Período de substituição 13/07/2015 à 22/07/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000607/2015-59

Nome do servidor titular EDUARDO BUTZEN
Matrícula: 1811137
Cargo/função Direção-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto MARCOS FIORIN
Matrícula 1837135
Cargo/função substituída Direção-Geral
Período de substituição 14/07/2015 à 15/07/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD do titular
Período de substituição 20/07/2015 à 06/08/2015 – 18 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000457/2015-28

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula 3901057
Cargo/função Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula 2127456
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Período de substituição 16/09/2015 à 27/09/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000597/2015-51

Nome do servidor titular FRANCELINA LIDIA SCHULT
Matrícula 1901171
Cargo/função Assessor da Unidade de Auditoria Interna
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto EDIRLEI DALPRÁ
Matrícula 2009656
Cargo/função substituída Assessor da Unidade de Auditoria Interna
Período de substituição 19/08/2015 à 28/08/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003204/2015-61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular ROMANO ROBERTO VALICHESKI
Matrícula: 1538266
Cargo/função Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Matrícula 2095330
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição 17/08/2015 à 20/08/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Participação em Ação de Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000504/2015-99

Nome do servidor titular JOSE CARLOS BRANCHER
Matrícula 1109191
Cargo/função Pró-Reitor de Extensão
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS
Matrícula 1169885
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Extensão
Período de substituição 14/09/2015 à 15/09/2015 – 02 Dias
Período de substituição 23/09/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000006/2015-46

Nome do servidor titular ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula: 1101823
Cargo/função Diretor de Execuções Financeiras
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Diretor de Execuções Financeiras
Período de substituição 05/07/2015 à 07/07/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000734/2015-58

Nome do servidor titular JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA
Matrícula: 1453320
Cargo/função Diretoria de Gestão de Pessoas
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula 1101402
Cargo/função substituída Diretoria de Gestão de Pessoas
Período de substituição 29/09/2015 à 02/10/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001377/2015-45

Nome do servidor titular RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula: 1848584
Cargo/função Coordenador de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto VICTOR JÚLIO SCHUMACHER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 2018657

Cargo/função substituída Coordenador de Benefícios, Licenças, Afastamentos e Movimentações
Período de substituição 22/09/2015 à 06/10/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000795/2015-15

Nome do servidor titular **FRANCELINA LIDIA SCHULT**
Matrícula: 1901171
Cargo/função Assessoria da Unidade de Auditoria Interna (UNAI)
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto **ARIANE SARTORI HARTMANN**
Matrícula 1640059
Cargo/função substituída Assessoria da Unidade de Auditoria Interna (UNAI)
Período de substituição 01/09/2015 à 17/09/2015 – 17 Dias
Período de substituição 19/09/2015 à 30/09/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001454/2015-67

Nome do servidor titular **RODRIGO BALBINOT REIS**
Matrícula: 21302531
Cargo/função Coordenador de Contabilidade
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto **DANIELI JACI SILVEIRA**
Matrícula 2132451
Cargo/função substituída Coordenador de Contabilidade
Período de substituição 06/07/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular
Período de substituição 13/07/2015 – 01 Dia
Período de substituição 17/07/2015 – 01 Dia
Período de substituição 29/07/2015 – 01 Dia
Período de substituição 04/08/2015 – 01 Dia
Período de substituição 05/08/2015 – 01 Dia
Período de substituição 10/08/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003069/2015-54

Nome do servidor titular **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**
Matrícula: 1786309
Cargo/função Assessoria da Procuradoria Federal
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto **KARIN TYEKO ANAMI**
Matrícula 2124727
Cargo/função substituída Assessoria da Procuradoria Federal
Período de substituição 21/09/2015 à 01/10/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000441/2015-71

Nome do servidor titular **DAIANE MARTINS DA CUNHA**
Matrícula 1757182
Cargo/função Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto **MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 2018857
Cargo/função substituída Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição 19/08/2015 à 20/09/2015 – 32 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000314/2015-92

Nome do servidor titular CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM
Matrícula: 1607729
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula 1609585
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 17/09/2015 à 30/09/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000949/2015-08

Nome do servidor titular MARCEL AMARAL DAOUD
Matrícula 1758027
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto JOSE DOMINGOS PEREIRA
Matrícula 1159388
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 01/09/2015 à 13/09/2015 – 13 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000025/2015-23

Nome do servidor titular MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA
Matrícula 1160145
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto MICHELLI SLHESSARENKO
Matrícula 1773191
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 14/09/2015 à 24/09/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000743/2015-08

Nome do servidor titular SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Matrícula 1105264
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto LEO SERPA
Matrícula 1098675
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 27/07/2015 à 07/08/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000478/2015-50

Nome do servidor titular JOSÉ DOMINGOS PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula 1159388
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto CRISTINA SCHMITT
Matrícula 1771433
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 14/09/2015 à 24/09/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.002920/2015-82

Nome do servidor titular GISELA APARECIDA SARTOR
Matrícula: 1786300
Cargo/função Coordenação de Diárias e Passagens
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto GABRIEL FILIPE IAHN
Matrícula 2124598
Cargo/função substituída Coordenação de Diárias e Passagens
Período de substituição 05/10/2015 à 06/10/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000433/2015-24

Nome do servidor titular JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Matrícula: 1330622
Cargo/função Diretor-Geral do Campus Araquari
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto JOSEFA SUREK DE SOUZA
Matrícula 1677525
Cargo/função substituída Diretor-Geral do Campus Araquari
Período de substituição 14/09/2015 à 27/09/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001478/2015-14

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNARDO
Matrícula: 2152446
Cargo/função Coordenador de Registros Acadêmicos
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO
Matrícula 2154670
Cargo/função substituída Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição 08/09/2015 à 18/09/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001754/2015-87

Nome do servidor titular LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO
Matrícula: 2021417
Cargo/função Coordenador-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KARINE NICKEL BORTOLI
Matrícula 2084187
Cargo/função substituída Coordenador-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 21/09/2015 à 25/09/2015 – 05 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Licença Paternidade do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001479/2015-51

Nome do servidor titular DIRCEU RIGO
Matrícula: 1104310
Cargo/função Coordenador de Infraestrutura
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto IVO PARISOTTO
Matrícula 1093142
Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura
Período de substituição 01/10/2015 à 09/10/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001938/2015-57

Nome do servidor titular VERA GREPPNER
Matrícula: 2771037
Cargo/função Coordenador de Administração Financeira
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto LUCAS RESTELLI
Matrícula 1821250
Cargo/função substituída Coordenador de Administração Financeira
Período de substituição 14/09/2015 à 25/09/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000757/2015-01

Nome do servidor titular CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA
Matrícula: 1504842
Cargo/função Coordenador de Ensino Técnico
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA
Matrícula 2053724
Cargo/função substituída Coordenador de Ensino Técnico
Período de substituição 08/09/2015 à 21/09/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000450/2015-12

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula: 1984827
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto GEOVANA ANTUNES
Matrícula 1788951
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 30/09/2015 à 09/10/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000957/2015-60

Nome do servidor titular SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula 1757038
Cargo/função Coordenador de Ensino Superior
Código da função: CD – 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto ROBINSON FERNANDO ALVES
Matrícula 1758606
Cargo/função substituída Coordenador de Ensino Superior
Período de substituição 27/07/2015 à 25/08/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Afastamento para concorrer a cargo eletivo do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Artigo 94, §3º do Edital de Eleição Nº 001/2015
Processo nº 23350.000095/2015-81

Nome do servidor titular MAURICIO LEHMANN
Matrícula 1160184
Cargo/função Pró-Reitor de Administração
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto PATRIC DOUGLAS GRISELI
Matrícula 1786359
Cargo/função substituída Pró-Reitor de Administração
Período de substituição 20/09/2015 à 26/09/2015 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Participação em Ação de Capacitação do Titular
Período de substituição 05/10/2015 à 09/10/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000595/2015-62

Nome do servidor titular GISELE VIAN
Matrícula: 1821341
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto DIEGO DOS SANTOS
Matrícula 1854755
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 23/09/2015 à 25/09/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Participação em ação de capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003762/2015-27

Nome do servidor titular SUELEN GRAFF
Matrícula: 2075840
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto MAGDA DAS DORES RABELO
Matrícula 2130771
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 26/09/2015 à 02/10/2015 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001753/2015-32

Nome do servidor titular FERNANDO JOSE GARBUIO
Matrícula 1760873
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula 1109219
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 11/09/2015 à 18/09/2015 – 08 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Licença casamento do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000277/2015-12

Nome do servidor titular CASSIANA SCHMIDT
Matrícula 1794361
Cargo/função Pesquisadora Institucional
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto DEISE DALLPOSSO
Matrícula 2151327
Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional
Período de substituição 06/10/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000954/2015-12

Nome do servidor titular REJANE FERREIRA VIANA
Matrícula: 2129496
Cargo/função Coordenadora de Licitações e Contratos
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto NILCE INES BUENO COSTA
Matrícula 2234492
Cargo/função substituída Coordenadora de Licitações e Contratos
Período de substituição 04/09/2015 à 11/10/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001821/2015-63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LICENÇAS HOMOLOGADAS



LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: ELENA KRUTZMANN
Cargo/Emprego: LANCHEIRA
Matrícula: 49150
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 07/07/2015– 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2174427
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 08/07/2015– 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Matrícula: 1601973
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 10/07/2015– 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCIONEI SOLMIR VERRUCK
Cargo/Emprego: MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula: 2154738
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 01/07/2015– 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCIONEI SOLMIR VERRUCK
Cargo/Emprego: MÉDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula: 2154738
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 23/07/2015– 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALESSANDRA NITSCHKE
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2163007
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 17/07/2015 A 19/07/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALESSANDRA NITSCHKE
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2163007
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/07/2015 A 31/07/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDO HENRICHSEN
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
Matrícula: 2160359
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/07/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NANACHARA CAROLINA SPERB
Cargo/Emprego: JORNALISTA
Matrícula: 1760308
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 07/07/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NANACHARA CAROLINA SPERB
Cargo/Emprego: JORNALISTA
Matrícula: 1760308
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 13/07/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1837894
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/07/2015 A 18/07/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GILBERTO NILTON SILVESTRE
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2154799
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 29/07/2015 A 31/07/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAMES LUNARDI
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2189559
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/07/2015 A 31/07/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CÉLIO PAULO ROSA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Matrícula: 49143
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 20/07/2015 A 21/07/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: SORAYA CAROLINA BIAZOTTO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO
Matrícula: 1931320
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 03/09/2015 A 04/09/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JANE CARLA BURIN
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO
Matrícula: 2105618
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA
Período de Licença: 15/09/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GICELI PERETTI
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1837370
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
Período de Licença: 23/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GICELI PERETTI
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1837370
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
Período de Licença: 23/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1882390
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 31/08/2015 A 04/09/2015 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA LIDVINA SCHNEIDER
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1828147
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 01/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1992399
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 02/09/2015 A 04/09/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA LIDVINA SCHNEIDER
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 1828147
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 03/09/2015 a 04/09/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
Cargo/Emprego: TECNÓLOGO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 1639542
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 04/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA SOUZA SANTOS
Cargo/Emprego: TECNÓLOGO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 1639542
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 11/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GRAZIELI FERREIRA DA ROSA
Cargo/Emprego: ENFERMEIRA
Matrícula: 2166876
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 04/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAROLINE VIAN SPRICIGO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1755070
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 08/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1882390
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 09/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Matrícula: 2227554
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 11/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1888739
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 14/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1882390
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 15/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDER FARINA
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO SUBSTITUTO
Matrícula: 2187877
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/09/2015 A 17/09/2015 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO BRUSCHI
Cargo/Emprego: AUDITOR
Matrícula: 1822165
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1901987
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 21/09/2015 A 25/09/2015 – 0 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1888739
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 28/09/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA PAULA CAGNIN
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2187120
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 29/09/2015 A 01/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1856554
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 29/09/2015 A 01/10/2015 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: BETINA ADRIANI FELIPE
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2021284
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 05/10/2015 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GISELA APARECIDA SARTORI
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 178630
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 05/10/2015 A 06/10/2015– 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO MORO SENKO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1952030
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 16/09/2015 A 18/09/2015– 3 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Matrícula: 1760135
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 09/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Matrícula: 1760135
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 21/09/2015 A 22/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA MANUELA CAMINO FELTS
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1554304
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 01/09/2015 A 02/09/2015– 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SARA NUNES
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1778902
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 14/09/2015– 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2103667
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 28/08/2015– 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2103667
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 17/09/2015 A 18/09/2015– 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 2103667
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 28/09/2015 A 29/09/2015– 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA
Cargo/Emprego: PINTOR DE CONSTRUÇÃO CERÂMICA E PAINÉIS
Matrícula: 1159385
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 10/09/2015 A 11/09/2015– 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA
Cargo/Emprego: PINTOR DE CONSTRUÇÃO CERÂMICA E PAINÉIS
Matrícula: 1159385
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 23/09/2015– 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1952346
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 08/09/2015 A 09/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANIA PIVA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1859163
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 03/09/2015 A 04/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANIR DA CONCEIÇÃO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1308378
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 15/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LARISSA RÉGIS BERNARDES
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1653488
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 03/09/2015 A 04/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: REGINA CÉLIA SEQUINEL EISFELD
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2125646
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 08/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Matrícula: 2021135
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 09/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ISABELA DAL BÓ
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
Matrícula: 2876959
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 11/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOHN FRANK EISCHSTAEDT
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Matrícula: 1901311
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 11/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAIRO PERIN
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1786512
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 15/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RUAN CARLOS BORGES MONTIBELER
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Matrícula: 2804460
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 24/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2138578
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 28/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: CHRIS ROYES SCHARDOSIM
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
Matrícula: 1860229
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 28/09/2015 A 29/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MÔNICA SELAU BAUER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1851574
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO – SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 14/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MÔNICA SELAU BAUER
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1851574
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO – SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 17/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 82 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANA POSSAMAI DELLA
Cargo/Emprego: TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS
Matrícula: 1056436
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO – SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 29/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAIANA HENRIQUE MARIA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1588137
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO – SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 30/09/2015 a 02/10/2015 – 3 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTINA BAUER BORBA
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1918872
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO – SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 10/09/2015 A 11/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELLY MARI FRANCISCO
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Matrícula: 1109244
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO – SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 29/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉ MEINE
Cargo/Emprego: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Matrícula: 1786572
Regime Jurídico: RJU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 31/08/2015 A 01/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: WALDIR MORCHE
Cargo/Emprego: OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA
Matrícula: 49137
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 08/09/2015 A 11/09/2015 – 3 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA
Matrícula: 1601973
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 23/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA MARIA PASINATO SANDI
Cargo/Emprego: PEDAGOGA
Matrícula: 1105286
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CHRISTINY NIKIFORCK
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2221082
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 30/09/2015 A 01/10/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCIONEI SOLMIR VERRUK
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Matrícula: 2154738
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 23/09/2015 – 1 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALESSANDRA NITSCHKE
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2163007
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 03/09/2015 A 04/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA SILVA MOURA
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Matrícula: 2084949
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 08/09/2015 A 09/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: ANTÔNIO CARLOS ESPIT
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 53629
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 23/09/2015 A 25/09/2015 – 3 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOLANGE APARECIDA ZATTI
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1988805
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 21/09/2015 A 22/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA BIASI
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1975461
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 22/09/2015 A 23/09/2015 – 2 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES

Averbação: nº170/2015
Nome do servidor DEISE NIVIA REISDOEFER
Matrícula 0239489
Cargo Professor EBTT
Campus de lotação Campus Concórdia
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23351.001887/2015-63

| Averbação nº 170/2015 – 01/03 | |
|-------------------------------|--|
| Natureza Jurídica | Serviço Público Municipal |
| Empresa | Secretaria Municipal de Educação |
| Regime Jurídico | Estatutário |
| Atividade Averbada | Atividade de Magistério |
| Período Averbado | 12/02/1996 a 08/02/1998, perfazendo um total de 728 (setecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR |

| Averbação nº 170/2015 – 02/03 | |
|-------------------------------|---|
| Natureza Jurídica | Serviço Público Estadual |
| Empresa | Paraná Secretaria de Estado da Educação |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade de Magistério |
| Período Averbado | 09/02/1998 a 01/12/2003, perfazendo um total de 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social |

| Averbação nº 170/2015 – 03/03 | |
|---|---|
| Natureza Jurídica | Serviço Público Federal |
| Empresa | Instituto Federal Catarinense |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade de Magistério. |
| Período Averbado | 02/05/2012 a 31/12/2012, perfazendo um total de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social. |
| Totalizando as averbações em 3.092 (três mil e noventa e dois) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VI – OUTUBRO 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 10 de 31/10/2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Aloízio Mercadante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor
Maurício Lehmann



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS

Reitoria
Período de 01/10/2015 a 31/10/2015

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002013/15 002013/15 | ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 27/09/2015 | 27/09/2015 | Guaramirim (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 27/09/2015 | 03/10/2015 | Navegantes (SC) | João Pessoa (PB) | Aéreo | 6,0 | 1.203,60 | 740,16 | 1.943,76 |
| | | | | | | | 03/10/2015 | 03/10/2015 | João Pessoa (PB) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 740,16 | 740,16 |
| | | | | | | | 03/10/2015 | 03/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Guaramirim (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.303,90 | 1.480,32 | 2.784,22 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 374,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.505,12 | |
| 002055/15 002055/15 | ANDREIA NUNES VIEIRA | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Congresso | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------------|------------|--------------|---------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | S | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Florianópolis (SC) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | S | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | São Paulo (SP) | Ribeirão Preto (SP) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | S | | | | 06/10/2015 | 09/10/2015 | Ribeirão Preto (SP) | Franca (SP) | Rodoviário | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | S | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Franca (SP) | Ribeirão Preto (SP) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | S | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Ribeirão Preto (SP) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | S | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | São Paulo (SP) | Florianópolis (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | S | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 646,70 | |
| 002085/15 | MOACIR GUBERT TAVARES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/ Seminário | 04/10/2015 | 08/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 4,0 | 802,40 | 0,00 | 802,40 |
| 002085/15 | | | | | | | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Florianópolis (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,70 | 0,00 | 902,70 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 929,90 |
| 002364/15 002364/15 | PLINIO ANTUNES GARCIA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Recife (PE) | Aéreo | 5,0 | 1.062,00 | 794,28 | 1.856,28 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Recife (PE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 955,54 | 955,54 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.168,20 | 1.749,82 | 2.918,02 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.928,27 |
| 002539/15 002539/15 | FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.521,00 | 1.019,42 | 2.540,42 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 24/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 1,0 | 304,20 | 558,04 | 862,24 |
| | | | | | | | 24/10/2015 | 24/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau | Veículo Oficial | 0,5 | 152,10 | 0,00 | 152,10 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.977,30 | 1.577,46 | 3.554,76 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 3.565,01 | |
| 002540/15 002540/15 | MANUIR SCHONS | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.269,00 | 1.019,42 | 2.288,42 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 24/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 1,0 | 253,80 | 558,04 | 811,84 |
| | | | | | | | 24/10/2015 | 24/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.649,70 | 1.577,46 | 3.227,16 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 3.237,41 | |
| 002544/15 002544/15 | BRUNO ALIDO NEGRINI | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Cancelada | Nacional Encontro/Seminário | 21/10/2015 | 21/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 448,40 | 0,00 | 448,40 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 112,10 | 0,00 | 112,10 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 633,77 | 633,77 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 560,50 | 633,77 | 1.194,27 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 59,40 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.229,87 | |
| 002583/15 | ANDREIA MICHELE DANNENHAUER | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Encontro/Seminário | 21/10/2015 | 21/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002583/15 | | | | | | | 21/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 448,40 | 0,00 | 448,40 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 112,10 | 0,00 | 112,10 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 633,77 | 633,77 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 560,50 | 633,77 | 1.194,27 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.238,42 | |
| 002595/15 | PAULO CESAR RODACKI | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | GOMES | | S | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |
| 002598/15 - 1C002598/15-1C | LEANDRO CAVALARI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Santa Rosa do Sul (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 265,50 | |
| 002600/15 | BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002600/15 | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002602/15 - 1C002602/15-1C | ROMANO ROBERTO VALICHESKI | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.269,00 | 549,84 | 1.818,84 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 555,13 | 555,13 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 24/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 1,0 | 253,80 | 0,00 | 253,80 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 6,0 | 1.522,80 | 1.104,97 | 2.627,77 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.638,02 | |
| 002614/15 - 002614/15 | RODRIGO BOEING ALTHOF | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.269,00 | 611,92 | 1.880,92 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 617,21 | 617,21 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para | Rodoviário | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.395,90 | 1.229,13 | 2.625,03 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.635,28 | |
| 002615/15 | RUY | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Joinville (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002615/15 | PIEHOWIAK | | | | | | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Joinville (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002617/15 | PATRIC DOUGLAS | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - | GRISELI | | | | | | 18/10/2015 | 20/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 2,0 | 507,60 | 611,92 | 1.119,52 |
| 1C002617/15-1C | | | | | | | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 784,05 | 784,05 |
| | | | | | | | 20/10/2015 | 21/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 1,0 | 253,80 | 0,00 | 253,80 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---|-------------------|------------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,0 | 761,40 | 1.395,97 | 2.157,37 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 2.201,52 | | |
| 002618/15 002618/15 | MAURICIO LEHMANN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 20/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 2,0 | 507,60 | 611,92 | 1.119,52 |
| | | | | | | | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 784,05 | 784,05 |
| | | | | | | | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 634,50 | 1.395,97 | 2.030,47 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 2.091,57 | | |
| 002628/15 002628/15 | FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/10/2015 | 05/10/2015 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 287,30 | 0,00 | 287,30 |
| | | | | | | | 05/10/2015 | 06/10/2015 | Florianópolis (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 667,55 | 0,00 | 667,55 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 633,65 | |
| 002629/15 002629/15 | MANUIR SCHONS | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/10/2015 | 05/10/2015 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 239,70 | 0,00 | 239,70 |
| | | | | | | | 05/10/2015 | 06/10/2015 | Florianópolis (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 239,70 | 0,00 | 239,70 |
| | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 810,75 | 0,00 | 810,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 759,90 | |
| 002656/15 002656/15 | ANANDRA GORGES MARTENDAL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 29/09/2015 | 29/09/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/09/2015 | 03/10/2015 | Navegantes (SC) | Natal (RN) | Aéreo | 4,0 | 802,40 | 731,23 | 1.533,63 |
| | | | | | | | 03/10/2015 | 03/10/2015 | Natal (RN) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 686,14 | 686,14 |
| | | | | | | | 03/10/2015 | 03/10/2015 | Navegantes | Retorno | Veículo | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | 2015 | (SC) | para Blumenau (SC) | Próprio | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 902,70 | 1.417,37 | 2.320,07 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.347,27 | |
| 002664/15 | ALDO KAESTNER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002664/15 | ALDO KAESTNER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 002666/15 | NICOLE PASINI TREVISOL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/ Seminário | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002666/15 | NICOLE PASINI TREVISOL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/ Seminário | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 1,0 | 267,90 | 512,48 | 780,38 |
| 002666/15 | NICOLE PASINI TREVISOL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/ Seminário | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 567,96 | 567,96 |
| 002666/15 | NICOLE PASINI TREVISOL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/ Seminário | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------------|------------|--------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 401,85 | 1.080,44 | 1.482,29 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 50,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 1.593,39 | | |
| 002668/15 002668/15 | LAURI CAETANO RODIO | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Concórdia (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 71,55 | | |
| 002673/15 002673/15 | JOSE DECIO DE ALENCAR | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/Seminário | 13/10/2015 | 13/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/10/2015 | 15/10/2015 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 448,40 | 354,87 | 803,27 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 353,59 | 353,59 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 112,10 | 0,00 | 112,10 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 560,50 | 708,46 | 1.268,96 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.313,11 | |
| 002687/15 002687/15 | THIAGO DOMINGOS MARQUES | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 27/09/2015 | 03/10/2015 | Blumenau (SC) | Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 6,0 | 1.062,00 | 0,00 | 1.062,00 |
| | | | | | | | 03/10/2015 | 03/10/2015 | Santa Rosa do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.150,50 | 0,00 | 1.150,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.065,75 | |
| 002688/15 002688/15 | MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Treinamento | 05/10/2015 | 09/10/2015 | Blumenau (SC) | Joinville (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 846,00 | 0,00 | 846,00 |
| | | | | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Joinville (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 0,00 | 951,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 867,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002690/15 | IDA MARIA DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Ibirama (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| 002690/15 | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 231,60 | |
| 002691/15 | ALEX FABIANO WEHRLE | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Florianópolis (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| 002691/15 | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 231,60 | |
| 002692/15 | THIAGO DOMINGOS MARQUES | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| 002692/15 | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 231,60 | |
| 002693/15 002693/15 | EDUARDO BUTZEN | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Luzerna (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 283,35 | |
| 002707/15 002707/15 | JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.269,00 | 935,03 | 2.204,03 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 697,95 | 697,95 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.395,90 | 1.632,98 | 3.028,88 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 3.039,13 | |
| 002715/15 | ODILON BATISTA SOARES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 08/10/2015 | 10/10/2015 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| 002715/15 | | | | | | | 10/10/2015 | 10/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 320,10 | |
| 002716/15 | ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 08/10/2015 | 10/10/2015 | Concórdia (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| 002716/15 | | | | | | | 10/10/2015 | 10/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 408,60 | |
| 002736/15 | KELLER MAFIOLETTI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/ Seminário | 13/10/2015 | 17/10/2015 | Blumenau (SC) | Novo Hamburgo (RS) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| 002736/15 | | | | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 17/10/2015 | 17/10/2015 | Novo Hamburgo (RS) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 728,70 | |
| 002737/15 | DANIELA KOSTER | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 13/10/2015 | 17/10/2015 | Blumenau (SC) | Novo Hamburgo (RS) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| 002737/15 | DANIELA KOSTER | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 17/10/2015 | 17/10/2015 | Novo Hamburgo (RS) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 728,70 | |
| 002752/15 | ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Uberlândia (MG) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 1.119,23 | 1.119,23 |
| 002752/15 | ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/10/2015 | 19/10/2015 | Navegantes (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| 002752/15 | ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 19/10/2015 | 21/10/2015 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| 002752/15 | ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 21/10/2015 | 21/10/2015 | Rio do Sul | Blumenau | Veículo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | 2015 | (SC) | (SC) | Oficial | | | | |
| | | | | | | | 21/10/2015 | 22/10/2015 | Blumenau (SC) | Brusque (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 22/10/2015 | 23/10/2015 | Brusque (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Uberlândia (MG) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 729,06 | 817,56 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 1.848,29 | 2.821,79 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.737,04 | |
| 002754/15 | FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002754/15 | | | | | | | 07/10/2015 | 09/10/2015 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 642,20 | 598,93 | 1.241,13 |
| | | | | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 738,68 | 738,68 |
| | | | | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 160,55 | 0,00 | 160,55 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 802,75 | 1.337,61 | 2.140,36 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.184,51 |
| 002797/15 | SANY REGINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A | 13/10/2015 | 13/10/2015 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002797/15 | SARDA JUSTI | | | | | | 13/10/2015 | 13/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 |
| 002798/15 | SANY REGINA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002798/15 | SARDA JUSTI | | | | | Convocação | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 |
| 002799/15 | EVALDO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002799/15 | GRAMKOW | | | | | Convocação | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------------|------------|--------------|--------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | S | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 002804/15 | CLAUDIA SOARES LOPES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Encontro/Seminário | 25/10/2015 | 27/10/2015 | Brasília (DF) | Florianópolis (SC) | Aéreo | 2,0 | 479,40 | 218,86 | 698,26 |
| 002804/15 | | | | | | | 27/10/2015 | 27/10/2015 | Florianópolis (SC) | Retorno para Brasília (DF) | Aéreo | 0,5 | 119,85 | 262,29 | 382,14 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 599,25 | 481,15 | 1.080,40 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.141,50 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|-----------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002807/15 | KARIN TYEKO ANAMI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Treinamento | 04/10/2015 | 07/10/2015 | Blumenau (SC) | Criciúma (SC) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| 002807/15 | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Criciúma (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|------------------|----------------|--------------------|------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 568,65 | |
| 002808/15 002808/15 | NERI JORGE GOLYNSKI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Encontro/ Seminário | 13/10/2015 | 15/10/2015 | Blumenau (SC) | Novo Hamburgo (RS) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Novo Hamburgo (RS) | Porto Alegre (RS) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Porto Alegre (RS) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 458,13 | 458,13 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 458,13 | 986,88 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 936,03 | |
| 002809/15 002809/15 | JOSE CARLOS BRANCHER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.269,00 | 993,13 | 2.262,13 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 945,70 | 945,70 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.395,90 | 1.938,83 | 3.334,73 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 3.344,98 | |
| 002810/15 002810/15 | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 19/10/2015 | 19/10/2015 | Santa Rosa do Sul (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/10/2015 | 24/10/2015 | Florianópolis (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 5,0 | 1.269,00 | 529,04 | 1.798,04 |
| | | | | | | | 24/10/2015 | 24/10/2015 | Fortaleza (CE) | Florianópolis (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 529,04 | 529,04 |
| | | | | | | | 24/10/2015 | 24/10/2015 | Florianópolis (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,90 | 0,00 | 126,90 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.395,90 | 1.058,08 | 2.453,98 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.464,23 | |
| 002817/15 002817/15 | PEDRO ALVES CABRAL FILHO | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 09/10/2015 | 09/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
|---|--------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| | | | | | | | | | | Camboriú (SC) | | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | | |
| 002825/15 - 1C002825/15-1C | ALEXEY GERKMAN KIL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 18/10/2015 | 18/10/2015 | Uberlândia (MG) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 1.015,27 | 1.015,27 | |
| | | | | | | | 18/10/2015 | 19/10/2015 | Navegantes (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 | |
| | | | | | | | 19/10/2015 | 21/10/2015 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 | |
| | | | | | | | 21/10/2015 | 22/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 | |
| | | | | | | | 22/10/2015 | 22/10/2015 | Blumenau (SC) | Brusque (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | 22/10/2015 | 23/10/2015 | Brusque (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 | |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Uberlândia (MG) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 643,27 | 731,77 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 1.658,54 | 2.632,04 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 84,75 | Restituição | 50,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.597,29 |
| 002834/15 002834/15 | CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Fortaleza (CE) | Aéreo | 3,0 | 637,20 | 723,27 | 1.360,47 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Fortaleza (CE) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 934,96 | 934,96 |
| | | | | | | | 23/10/2015 | 23/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 743,40 | 1.658,23 | 2.401,63 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.428,83 |
| 002917/15 002917/15 | GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 01/10/2015 | 02/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 02/10/2015 | 02/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 283,35 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002919/15 002919/15 | CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002921/15 002921/15 | CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 02/10/2015 | 02/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 02/10/2015 | 02/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002924/15 002924/15 | ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Araquari (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Araquari | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|---------------------------|--|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 25,84 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 62,66 | |
| 002925/15 | FERNANDO JOSE TAQUES | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Ibirama (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| 002925/15 | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 283,35 | |
| 002926/15 | AMIR TAUILLE | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | São Francisco do Sul (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002926/15 | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para São Francisco do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|---------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002927/15 002927/15 | CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Florianópolis (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |
| 002928/15 002928/15 | MARTA INES CALDART DE MELLO | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002929/15 002929/15 | CARLOS DA SILVA PATEIS | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Concluída | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------------|------------|--------------|------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002942/15 002942/15 | ANGELA MARIA DE REI MENEZES | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Encontro/Seminário | 24/10/2015 | 26/10/2015 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 26/10/2015 | 28/10/2015 | Navegantes (SC) | Belo Horizonte (MG) | Aéreo | 2,0 | 424,80 | 0,00 | 424,80 |
| | | | | | | | 28/10/2015 | 28/10/2015 | Belo Horizonte (MG) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/10/2015 | 28/10/2015 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 50,85 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 575,15 | |
| 002948/15 002948/15 | SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER | REI | IF CATARINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Blumenau (SC) | Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Santa Rosa do Sul (SC) | Retorno para Blumenau | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------------|------------|--------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |
| 002950/15 - 1C002950/15-1C | DANIEL MENEGUELO LIMEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Encontro/Seminário | 26/10/2015 | 31/10/2015 | Joinville (SC) | Novo Hamburgo (RS) | Veículo Oficial | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |
| | | | | | | | 31/10/2015 | 31/10/2015 | Novo Hamburgo (RS) | Retorno para Joinville (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 973,50 | 0,00 | 973,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 129,20 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 844,30 | |
| 002954/15 002954/15 | JOSE DECIO DE ALENCAR | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 19/10/2015 | 21/10/2015 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 21/10/2015 | 22/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 22/10/2015 | 22/10/2015 | Blumenau (SC) | Brusque (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 22/10/2015 | 22/10/2015 | Brusque (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo da Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 67,80 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 551,70 | |
| 002955/15 002955/15 | MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/10/2015 | 06/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |
| 002956/15 002956/15 | ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 06/10/2015 | 07/10/2015 | Luzerna (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 07/10/2015 | 07/10/2015 | Camboriú (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,96 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 248,54 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002963/15 002963/15 | KELLER MAFIOLETTI | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Blumenau (SC) | Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 01/10/2015 | 01/10/2015 | Santa Rosa do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 002972/15 002972/15 | BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 83,35 | |
| 002987/15 002987/15 | MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |
| 002991/15 | ALGIMIRO DE ANDRADES | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 08/10/2015 | 10/10/2015 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| 002991/15 | ALGIMIRO DE ANDRADES | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional Convocação | 10/10/2015 | 10/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 320,10 | |
| 002994/15 | IRINEU CLAUDIO GEHRKE | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 13/10/2015 | 14/10/2015 | Blumenau (SC) | Fraiburgo (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| 002994/15 | IRINEU CLAUDIO GEHRKE | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 14/10/2015 | 14/10/2015 | Fraiburgo (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 283,35 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 002998/15 002998/15 | MARCELO BRADACZ LOPES | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,80 | |
| 002999/15 002999/15 | MANUIR SCHONS | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 13/10/2015 | 14/10/2015 | Blumenau (SC) | Fraiburgo (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 14/10/2015 | 14/10/2015 | Fraiburgo (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 33,90 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 283,35 | |
| 003000/15 003000/15 | JONATAS VENANCIO TEIXEIRA | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 003001/15 003001/15 | CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/10/2015 | 08/10/2015 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 003088/15 003088/15 | CARLOS AUGUSTO LAZZARIN | REI | IF CATARINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Blumenau (SC) | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 15/10/2015 | 15/10/2015 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 003089/15 003089/15 | CARLOS AUGUSTO LAZZARIN | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Blumenau (SC) | Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Ibirama (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 20/10/2015 | 20/10/2015 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| 003092/15 003092/15 | CAMILA ZANETTE ZUANAZZI | REI | IF CATARINENSIS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 19/10/2015 | 19/10/2015 | Videira (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 19/10/2015 | 19/10/2015 | Blumenau (SC) | Retorno para Videira (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 16,95 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 71,55 | |
| Total Geral | | | | | | | | | | | 178,0 | 38.234,15 | 28.056,75 | 65.061,70 | |